DIARIO OFICIA

Piracicaba, 10 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.351, DE 05 DE JANEIRO DE 2018. Introduz alterações ao Decreto nº 13.891/10 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Pires de Toledo e outros. localizado na Avenida Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, destinada ao alargamento da

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

referida avenida e dá outras providências."

DECRETA

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 13.891, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de espólio de João Pires de Toledo e Honória Pires de Toledo, localizado na Avenida Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, destinada ao alargamento da referida avenida e dá outras providências." (NR)

Art. 2° O art. 1° do Decreto nº 13.891, de 1° de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de espólio de João Pires de Toledo e Honória Pires de Toledo, localizado na Avenida Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a alargamento da Avenida Rio das Pedras

Proprietário: Espólio de João Pires de Toledo e de Honoria Pires de Toledo

Avenida Rio das Pedras - Piracicaba-SF

Matrícula: 42.064 - 2° C.R.I. A ser desapropriada: 551,00 m²

> Remanescente: 4.296,80 m²

4.847,80 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 551,00 m².

Parte do imóvel situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Rio das Pedras, lado impar, que assim se descreve: inicia no ponto "0" (zero), localizado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro, deste segue com o rumo de 00°29'01"SE na distância de 30.25 metros até o ponto "1". Daí segue com o rumo de 02°30'35"SE na distância de 11,25 metros até o ponto "2". Daí segue com o rumo de 02°30'35"SE na distância de 13,50 metros até o ponto "3". Daí segue com o rumo de 02°30'35"SE na distância de 12,00 metros até o ponto "4". Daí segue com o rumo de 03°46'49"SE na distância de 10,20 metros até o ponto "5". Daí segue com o rumo de 08°04'10"SE na distância de 10,00 metros até o ponto "6". Daí segue com o rumo de 08°04'10"SE na distância de 10,00 metros até o ponto "7", confrontando dos pontos "0" ao "7" com o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras. Do ponto "7" deflete à esquerda com o rumo de 79°07'13"NE na distância de 3,48 metros, confrontando com a propriedade da Construtora Reynold Ltda. até o ponto "8". Daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 123,00 metros e desenvolvimento de 6,25 metros até o ponto "9". Daí segue em curva com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 7,07 metros até o ponto "10". Daí segue em curva com raio de 1.271,40 metros e desenvolvimento de 3,11 metros até o ponto "11". Daí segue em curva com raio de 491,60 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "12". Daí seque em curva com raio de 358.40 metros e desenvolvimento de 21,60 metros até o ponto "13". Daí seque em curva com raio de 7.60 metros e desenvolvimento de 16.47 metros até o ponto "14", confrontando do ponto "08" ao ponto "14" com a área remanescente do expropriando. Do ponto "14" deflete à esquerda e segue com o rumo de 51°58'33"NW na distância de 20,57 metros, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), até o ponto "0" (zero), início da descrição encerrando assim o perímetro com área de 551,00 metros quadrados.

Área remanescente: 4 296 80 m²

Imóvel contendo uma casa de morada, rancho e benfeitorias, situado no Bairro Pompéia em Piracicaba, lado impar, que assim se descreve: inicia no ponto "0" (zero), localizado a 20,57 metros com rumo de 51°58'33"NW do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro. Deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 7,60 metros e desenvolvimento de 16,47 metros até o ponto "1". Daí segue em curva à esquerda com raio de 358,40 metros e desenvolvimento de 21,60 metros até o ponto "2". Daí segue em curva à direita com raio de 491,60 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "3". Daí segue novamente em curva à direita com raio de 1.271,40 metros e desenvolvimento de 3,11 metros até o ponto "4". Daí segue novamente em curva a direita com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 7,07 metros até o ponto "5". Daí segue novamente em curva à direita com raio de 123,00 metros e desenvolvimento de 6,25 metros até o ponto "6", confrontando dos pontos "0" ao "6" com a área a ser desapropriada. Do ponto "6" deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 79°07'13"NE na distância de 94,37 metros, confrontando com a propriedade da Construtora Reynold Ltda. até o ponto "7". Daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 51°19'04"NW na distância de 56,34 metros até o ponto "8". Daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 56°08'33"NW na distância de 18,04 metros até o ponto "9". Daí deflete à direita e segue com o rumo de 51°58'33"NW na distância de 33,35 metros até o ponto "0" (zero), confrontando do ponto "7" ao ponto "0" (zero) com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), encerrando assim uma área de 4.296,80 metros quadrados." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras e Diretor Presidente do IPPLAP - interino

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



IPPLAP

MEMORIAL DESCRITIVO

Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para po desapropriação amigável ou judicial, para implantação do alargar da Avenida Rio das Pedras.

143.002 / 2010 Espólio de João Pires de Toledo e de Hónoria Pires de Toledo. Avenida Rio das Pedras - Piracicaba-SP Matrícula: 42.064 – 2° C.R.I. 551,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 551,00 m²

AREA A SER DESAPROPRIADA: 551,00 m².

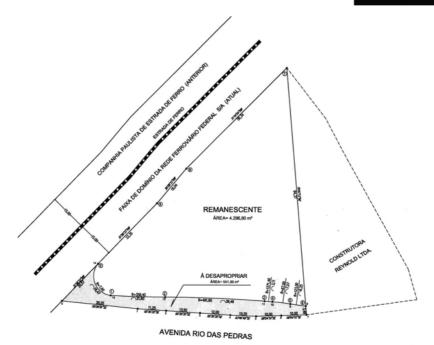
Parte do imóvel situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Rio das Pedras, lado impar, que assim se descreve: inicia no ponto "0" (zero), localizado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro, deste segue com o rumo de 00°29'01"SE na distância de 30,25 metros até o ponto "1". Dal segue com o rumo de 02°30'35"SE na distância de 11,25 metros até o ponto "2". Dal segue com o rumo de 02°30'35"SE na distância de 11,50 metros até o ponto "3". Dal segue com o rumo de 02°30'35"SE na distância de 12,00 metros até o ponto "4". Dal segue com o rumo de 03°46'49'SE na distância de 10,20 metros até o ponto "5". Dal segue com o rumo de 08°04'10'SE na distância de 10,20 metros até o ponto "5". Dal segue com o rumo de 08°04'10'SE na distância de 10,00 metros até o ponto "5". Dal segue com o rumo de 08°04'10'SE na distância de 10,00 metros até o ponto "5". Dal segue com o rumo de 08°04'10'SE na distância de 10,00 metros até o ponto "5". Dal segue com o rumo de 08°04'10'SE on distância de 10,00 metros até o ponto "5". Dal segue com o rumo de 08°04'10'SE on distância de 10,00 metros até o ponto "7". confrontando dos pontos "0" ao "7" com raio de 130,00 metros e desenvolvimento de 3.48 metros, confrontando com a propriedade da Construtora Reynold Ltda. até o ponto "5". Dal deflete à esquerda e segue em curva com raio de 1271,40 metros e desenvolvimento de 3,94 metros até o ponto "11". Dal segue em curva com raio de 491,60 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "12". Dal segue em curva com raio de 491,60 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "12". Dal segue em curva com raio de 7,00 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "14". Dal segue em curva com raio de 50,00 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "14". Dal segue em curva com raio de 50,00 metros e desenvolvimento

Área remanescente: 4.296,80 m². Imóvel contendo uma casa de morada, rancho e benfeitorias, situado no Bairro Pompéia em Piracicaba, lado impar, que assim se descreve: inicia no ponto "0" (zero), localizado a 20,57 metros com rumo de 515833"NW do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro),

a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro).

distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro. Deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 7,60 metros e desenvolvimento de 16,47 metros até o ponto "1". Dai segue em curva à esquerda com raio de 358,40 metros e desenvolvimento de 21,60 metros até o ponto "2". Dai segue en curva à direita com raio de 491,60 metros e desenvolvimento de 39,49 metros até o ponto "3". Dai segue novamente em curva à direita com raio de 1271,40 metros e desenvolvimento de 3,11 metros até o ponto "4". Dai segue novamente em curva à direita com raio de 6,20 metros e desenvolvimento de 3,11 metros até o ponto "6". Ometros e desenvolvimento de 7,00 metros e desenvolvimento de 6,25 metros até o ponto "6" defleta com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 7,00 metros et o ponto "6" confrontando dos pontos "0" ou "6" com a área a ser desapropriada. Do ponto "6" deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 79°07'13"NE na distância de 94,37 metros, confrontando com a propriedade da Construtora Reynold Ltda. até o ponto "7". Dai deflete à esquerda e segue com o rumo de 51°196'40" metros até o ponto "5". Dai deflete à direita e segue com o rumo de 51°58'33"NW na distância de 18,04 metros até o ponto "5". Dai deflete direita e segue com o rumo de 51°58'33"NW na distância de 8,04 metros até o ponto "0" (zero). confrontando do ponto "7" caponto "0" (zero) com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), encerrando assim uma área de 4.296,80 metros quadrados.

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar+Centro - Piracicaba - SP+CEP, 13400-900 +Tel: (19) 3403-1200+Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br + e-mail: ipplap@ipplap.com.br







PORTARIA Nº 3.972, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, durante o exercício de 2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Gustavo da Silva Galvão e Henrique Mellega, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, durante o exercício de 2018.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2017

Registro de preços para fornecimento de colchonetes

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA

ITEM

Comercial Nível e Prumo Ltda

01, 02 e 03

Piracicaba, 22 de dezembro de 2017.

Angela M. C. Jorge Côrrea Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 965/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto/S.P., C.N.P.J.: 08.528.442/0001-17, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 150.311/16 – Pregão Eletrônico nº 327/2016.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017

PROCESSO Nº 55.301/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

PRECO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 5 | 3 | Pç | Alicate amperimetro e multimetro digital aca:20a-100a; dcv:200mv-1000v; acv:200v-750v: ohms(resistência):200m-20k; teste de iodo; teste de isolação; teste de continuidade:50=25; alimentação: bateria 9v; | R\$ 43,05 | R\$ 129,15 |
| 93 | 100 | Pç | Interruptor três teclas simples interno com espelho 4x2 de plástico cinza | R\$ 7,55 | R\$ 755,00 |
| 120 | 30 | Pct | Prego aço 10 x 10 (100 um.) | R\$ 2,94 | R\$ 88,20 |
| 134 | 100 | Br | Sindal 10mm (12contato) | R\$ 3,72 | R\$ 372,00 |
| 135 | 100 | Br | Sindal 6mm (12contato) | R\$ 2,57 | R\$ 257,00 |
| 142 | 100 | Conj. | Tomada 2p + t sist. X com caixa box | R\$ 5,20 | R\$ 520,00 |
| 143 | 1.000 | Pç | Tomada 2p+t int. 4x2 com espelho cor cinza | R\$ 3,82 | R\$ 3.820,00 |

Itens 05, 93, 120, 134, 135, 142 e 143. - Comercial JAAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017

PROCESSO Nº 55.301/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

PREÇO REGISTRADO

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 7 | 4 | RL | Cabo de cobre flexível de 10,0mm, 750 volts, sob norma nbr 247 - 2 - 3, rolo de 100mt inmetro - preto | R\$ 290,25 | R\$ 1.161,00 |
| 27 | 2 | RL | Cabo pp cobre flexível de 3 x 2,5mm, sob norma nbr 247 - 2 - 3, rolo de 100mt inmetro | R\$ 322,50 | R\$ 645,00 |
| 28 | 2 | RL | Cabo pp cobre flexível de 3x4 mm, sob norma nbr 247 - 2 - 3, rolo de 100mt inmetro | R\$ 499,50 | R\$ 999,00 |
| 58 | 200 | PÇ | Disjuntor tripolar. "din" 32a curva c - inmetro | R\$ 27,92 | R\$ 5.584,00 |
| 61 | 10 | PÇ | Disjuntor tripolar. "din" 100a curva c - inmetro | R\$ 73,90 | R\$ 739,00 |
| 88 | 10 | RL | Fita de alta fusão | R\$ 6,91 | R\$ 69,10 |
| 92 | 500 | PÇ | Interruptor uma teclas simples mais uma tomada interno com espelho 4x2 de plástico cinza | R\$ 4,17 | R\$ 2.085,00 |
| 117 | 100 | PÇ | Pino fêmea 3 pinos 10 a | R\$ 2,20 | R\$ 220,00 |
| 118 | 100 | PÇ | Pino macho 3 pinos 10 a | R\$ 2,25 | R\$ 225,00 |
| 130 | 100 | PÇ | Resist. Lorenzetti 220v | R\$ 8,00 | R\$ 800,00 |
| 144 | 500 | PÇ | Ducha elétrica completa 4 temperaturas, alimentação 220v, pressão de funcionamento 1 a 40mca, jato multidirecional, potência de 7.500w, vazão 3,4l/min com no mínimo 1 ano de garantia (aprovado pelo INMETRO) | R\$ 49,95 | R\$ 24.975,00 |
| | 500 | PÇ | Resistência climatizada, 220v, potência 7.500w. Compatível coma ducha do item 144 | R\$ 22,50 | R\$ 11.250,00 |

Lotes 07, 27, 28, 58, 61, 88, 92, 117, 118, 130 e 144 - Comacol Com. Mat. para Construção Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2017

Serviços de reconstrução de piso em mosaico português na Praça Papa João XXII, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2017

Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfalgia, para atender mandado judicial.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA. Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES ME. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

Piracicaba, 08 de Janeiro de 2018



CONCURSO PUBLICO - EDITAL 001/2018

EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Piracicaba e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, para o preenchimento dos Empregos/Cargos Públicos criados no quadro de Empregos/Cargos da Prefeitura do Município de Piracicaba. O presente Concurso Público destina-se aos Empregos/Cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

- 1. Do concurso público PMP 001/2018
- 1.1. Os Empregos/Cargos públicos serão providos, pela C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba Lei Municipal nº 1972/72.
- 1.2. A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público será a SHDias Consultoria e Assessoria.
- 1.3. O presente Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Piracicaba, por igual período.
- 1.4. Todas as publicações serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br em datas a serem informadas no site da SHDias Consultoria e Assessoria, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

2. dos empregos/CARGOS

| | ENS | INO FUN | DAMENTAL C | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 | | | |
|------|-----------------|---------|------------|---|----------------------|--|----------|
| Cód. | Empreans/Carans | | | Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga | | Lei Municipal de Criação do Emprego | |
| 378 | Almoxarife | 01 | CLT | - Ensino Fundamental Completo | 07-A R\$ 2.161,57 | 3024/89 | 40 horas |

| | | ENSINO | MÉDIO COMP | VALOR | DA INSCRIÇÃO: R\$ 2 | 25,00 | |
|-----|---------------------------|--------|------------|--|---------------------|---------|--------------------------|
| Cód | f. Empregos/Cargos | | | Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga | | • | Carga Horária Semanal |
| 63 | 6 Auxiliar Administrativo | 10 | CLT | - Ensino Médio Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office) | 1 ()6-A | 5866/06 | 40 horas |

| | ENSIN | NO MÉDI | O COMPLETO | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 | | | |
|------|--|----------------|------------|--|------|--|--------------------------|
| Cód. | Empregos/Cargos | Nº de Vagas | | Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga | | Lei Municipal de Criação do Emprego | Carga Horária Semanal |
| 365 | Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família) | | CLT | - Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem | 09-B | 4755/99 | 40 horas |
| 691 | Técnico de Segurança do Trabalho | 02 | CLT | - Curso Técnico de Segurança do Trabalho Completo e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego | | 6100/07 | 40 horas |

| | EI | NSINO SI | JPERIOR CON | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00 | | | |
|------|--------------------------|----------------|--------------------------|--|------|--|--------------------------|
| Cód. | Empregos/Cargos | Nº de Vagas | Regime de Contratação | Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga | | Lei Municipal de Criação do Emprego | Carga Horária Semanal |
| 651 | Cirurgião Dentista - 40h | 01 | CLT | - Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia | | 6100/07 | 40 horas |
| 66 | Cirurgião Dentista - 20h | 02 | Estatutário | - Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia | | 3958/95 | 20 horas |
| 684 | Fisioterapeuta | 01 | CLT | - Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional | 14-B | 3024/89 | 40 horas |

- 2.1. As Atribuições, assim como os Programas de Prova de cada Emprego/Cargo estão nos Anexos deste Edital Completo.
- 2.2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A ADMISSÃO/NOMEAÇÃO NOS EMPREGOS/CARGOS
- 2.3. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo Emprego/Cargo público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:
- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o Emprego/Cargo, conforme item 02 deste Edital;
- c) Gozar de saúde física e mental, estando esta condição em compatibilidade, especialmente na data que se processará o exame médico, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do Emprego/Cargo público conforme às peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA(Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), comprovada em prévia inspeção médica oficial, sob os critérios da Secretaria de futura lotação, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba;
- d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- h) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- 1) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsoria ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40,
 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;
- j) Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o Emprego/Cargo para o qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial; nesses casos, poderá pleitear, mediante observância do item 02.03, c, supra, Emprego/Cargo para o qual foi reabilitado/ readaptado, considerando-se ou não, conforme o caso, vaga específica para Deficientes(*) nos termos desse edital.
- (*) DEFICIÊNCIA/INCAPACIDADE É A REDUÇÃO EFETIVA E ACENTUADA DA CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com DEFICIÊNCIA/INCAPACIDADE possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.
- 2.4. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no Emprego/Cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas na modalidade INTERNET, conforme seque:

| Site: | Diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br |
|--------------|---|
| Período de | Das 08:00h de 12 de janeiro de 2018 até as 23:59h de 28 |
| Inscrição: | de janeiro de 2018. |
| | Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o |
| | site www.shdias.com.br localizar o Concurso Público PMP |
| Dagamento da | 001/2018 e preencher corretamente todos os dados solici- |
| Inscrição: | tados no Formulário de Cadastro e/ou da Inscrição. Ao final |
| inscrição: | deverá clicar em "Gerar Boleto" que deverá ser impresso |
| | e pago ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO |
| | BOLETO BANCÁRIO. |

3.2. Dados necessários para realização do cadastro e/ou inscrição: Emprego/ Cargo pretendido, Nome Completo, RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Pessoa com Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

3.3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na integra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- b) Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (na modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
- c) Especificar no Formulário de Inscrição se é Candidato com Deficiência. Se necessitar, o Candidato com Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.
- 3.4. O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação (R.G), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de candidato com deficiência ou raça negra (se caso declarado no formulário de inscrição). Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.
- 3.5. Não será concedida isenção do valor da inscrição
- 3.6. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.
- 3.7. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de auto-atendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.
- 3.8. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia de inscrição. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.
- 3.9. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site www.shdias.com.br em até 3 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu logine Senha.
- 3.10. O candidato que realizar a inscrição poderá realizar a reimpressão de seu boleto bancário em qualquer momento, até o último dia de inscrições, acessando o site da SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Concurso Público fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha.
- 3.11. O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site www.shdias.com.br.
- 3.12. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 3.13. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Prefeitura do Município de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.
- 3.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.
- 3.15. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.
- 3.16. O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.
- 3.17. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. A data de quitação não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.

DIÁRIO OFICIAL

- 3.18. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.
- 3.19. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.
- 3.20. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Piracicaba excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato este será demitido.
- 3.21. Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à SHDias Consultoria e Assessoria, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presenca.
- 3.22. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Emprego/Cargo ou cancelamento do mesmo, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deve verificar as exigências para o Emprego/Cargo desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.
- 3.23. Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.
- 3.24. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.
- 3.25. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).
- 3.26. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites www.sh-dias.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).
- 3.27. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.
- 3.28. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM EMPREGO/CARGO NO CONCURSO PÚBLICO
- 3.28.1. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas de seus respectivos Empregos/Cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da SHDias Consultoria e Assessoria e/ou da Prefeitura do Município de Piracicaba pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.
- 3.29. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 3.29.1. Aos Candidatos com Deficiência nos termos desse edital serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada Emprego/Cargo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Emprego/Cargo a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009 e Lei Municipal nº 8199 de 20/09/2015, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com de deficiência.
- 3.29.2. Consideram-se pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".
- 3.29.3. Os candidatos com Deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.
- 3.29.4. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos com Deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo Emprego/Cargo público alcança o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.
- 3.29.5. Deficiência Física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir:
- 1) ostomia,
- 2) nanismo,
- 3) paraplegia,

- 4) monoparesia.
- 5) triplegia,
- 6) hemiparesia,
- 7) paraparesia,8) tetraplegia,
- 9) triparesia.
- 10) monoplegia
- 11) tetraparesia,
- 12) hemiplegia,
- 13) paralisia cerebral,
- 14) amputação ou ausência de membro,
- 15) Limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade(*) para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.
- (*) DEFICIÊNCIA/INCAPACIDADE É A REDUÇÃO EFETIVA E ACENTUADA DA CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com DEFICIÊNCIA/INCAPACIDADE possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.
- 3.29.6. A Deficiência Visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen).
- 3.29.7. A Deficiência Auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais dois (2) laudos médicos emitidos por profissionais especializados na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será Deficiência auditiva comprovada, aquela superior a 41 dB com uso de otofone, nas frequências indicadas na forma da Lei e Decretos.
- 3.29.8. A Deficiência Mental, desde que em grau leve, cujo atestamento do grau seja dado por três (3) especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que obrigatoriamente deve ser do tipo LEVE e que guarde compatibilidade para a função que exercerá, resguardando condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros.
- 3.29.9. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Emprego/ Cargo será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFOR-MIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O EMPREGO/CARGO, por 2 médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.
- 3.29.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.29.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.
- 3.29.12. Para concorrer as vagas reservadas, a pessoa com deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, juntamente com a Declaração de Candidato com Deficiência (modelo disponível no Anexo).
- 3.29.13. O candidato com de deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda Rua Rita Bueno de Angeli, 189 Jd. Esplanada II Indaiatuba/SP CEP: 13331-616.
- 3.29.14. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Laudo Médico - Concurso Público PMP 001/2018

Nome:

Nº de Inscrição: Emprego/Cargo:

- Emprego/Cargo.
- 3.29.15. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.
- 3.29.16. Não será considerado o pedido de inscrição como Deficiente nos casos solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.
- 3.29.17. O candidato com Deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

- 3.29.18. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuá-la fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém, não concorrerá na condição de Deficiente, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- 3.29.19. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.
- 3.29.20. Caso necessite de condições especiais para realização da prova (prova em braile, ou prova e gabarito ampliados, ou sala de fácil acesso), o candidato com deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição. Outras condições, além das previstas, deverão ser solicitadas através da Declaração (modelo disponível em Anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A Comissão de Concurso Público, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.
- 3.29.21. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.
- 3.29.22. No caso de provas em Braile, as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.
- 3.29.23. Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Escrita, será divulgado nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba. sp.gov.br um informativo com a relação dos candidatos que enviaram Laudo Médico nos termos do item 03.29.14.
- 3.29.24. A Divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 3 (três) listas: 1 (uma) geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e os Candidatos Declarados como Raça Negra, 1 (uma) outra contendo somente os candidatos Classificados com Deficiência e a última contendo somente os Candidatos Classificados Declarados como Raca Negra.
- 3.29.25. Inexistindo candidatos com de Deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não deficientes, observada a estrita ordem de classificação.
- 3.29.26. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.
- 3.29.27. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item 03.29.20., não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia Médica Oficial designada pela Prefeitura do Município de Piracicaba.
- 3.29.28. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.
- 3.29.29. Após a admissão do candidato no Emprego/Cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Emprego/Cargo.
- 3.29.30. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial, designada pela Prefeitura do Município de Piracicaba, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Emprego/Cargo pretendido.
- 3.29.31. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.
- 3.29.32. Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados e, desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.
- 3.29.33. As despesas relativas ao envio dos Laudos serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 3.30. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA RAÇA NEGRA
- 3.30.1. Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada Emprego/Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 6.246/08 alterada pela Lei Municipal nº 8.546/16 e suas regulamentações, sendo que no ato da inscrição, o candidato deverá declarar no formulário de inscrição esta condição para fins de concorrer a referida reserva de vagas.
- 3.30.2. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.
- 3.30.3. Será publicada nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba.sp. gov.br a relação das inscritos como Pessoa da Raça Negra para concorrer a reserva de vagas prevista.
- 3.30.4. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.30.5. Após o encerramento das inscrições, não será aceita solicitação de alteração na condição de negro, por qualquer que seja o motivo alegado.
- 3.30.6. Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- 3.30.7. Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.
- 3.30.8. Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Escrita, será divulgado no site www.shdias.com.br um informativo com a relação das inscrições dos candidatos que declararam ser negros.
- 3.30.9. A Divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 3 (três) listas: 1 (uma) geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e os Candidatos Declarados como Raça Negra, 1 (uma) outra contendo somente os candidatos Classificados com Deficiência e a última contendo somente os Candidatos Classificados Declarados como Raça Negra.
- 3.30.10. As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.
- 3.30.11. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etno-racial.



- 3.30.12. Declaração falsa ou inexata da condição da raça negra no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sancões penais cabíveis.
- 3.30.13. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO
- 4.1. Para o Emprego de Auxiliar Administrativo, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:
- I. Prova Escrita
- II. Prova Prática
- 4.2. Para os demais Empregos/Cargos, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:
- I. Prova Escrita
- 5. DA PROVA ESCRITA
- 5.1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
- 5.1.1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2018 (Domingo).
- 5.1.2. A Prova Escrita será realizada na cidade de Piracicaba/SP.
- 5.1.3. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, a partir do dia 09/02/2018.
- 5.1.4. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba. sp.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.
- 5.1.5. A Prefeitura do Município de Piracicaba não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- 5.1.6. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público. As publicações estarão disponíveis nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 5.1.7. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Escrita em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Escrita referente ao seu Emprego/Cargo neste Concurso Público.
- 5.1.8. O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.1.9. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.
- 5.1.10. O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- 5.1.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- 5.1.12. A Prova Escrita será composta pela quantidade de questões constantes no Anexo II, com quatro alternativas (A, B, C ou D) cada sendo que apenas uma é a correta
- 5.1.13. As questões da Prova Escrita versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Emprego/Cargo, constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada disciplina do Programa de Prova também constam definidas no Anexo.
- 5.1.14. Na elaboração da Prova Escrita serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.
- 5.1.15. A Prefeitura do Município de Piracicaba não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Emprego/Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Emprego/Cargo, constante deste Edital.
- 5.1.16. O tempo de duração da Prova Escrita será de até 3 (três) horas.
- 5.1.17. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.
- 5.1.18. Durante a realização da Prova Escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.
- 5.1.19. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR TO-TALMENTE todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e permanecer sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.
- 5.1.20. O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.
- 5.1.21. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

- 5.1.22. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 5.1.23. Durante a realização da Prova Escrita não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 5.1.24. Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Escrita de seu Cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, Cargo e número de inscrição no Concurso Público.
- 5.1.25. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequencia das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.
- 5.1.26. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha. EXCETONO GABARITO DE RESPOSTAS.
- 5.1.27. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.
- 5.1.28. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO, tendo em vista sua codificação e identificação.
- 5.1.29. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 5.1.30. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.
- 5.1.31. Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado ás respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.
- 5.1.32. O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.
- 5.1.33. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.
- 5.1.34. Ao final da Prova Escrita, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.
- 5.1.35. Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.
- 5.1.36. Durante a realização a prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.
- 5.1.37. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
- 5.2. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS
- 5.2.1. O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Oficial e Classificação Final serão divulgados no site da SHDias Consultoria e Assessoria (www.shdias.com.br) em datas previstas a serem informadas no site.
- 5.2.2. A Banca Examinadora fará a análise das questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova, antes da divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.
- 5.2.3. Será aberto período de recurso, diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria: www.shdias.com.br. Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no item 10. deste Edital.

5.3. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

5.3.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos em conformidade com a tabela de pontuação abaixo.

| Emprego/Cargo | Disciplina | Nº de Questões | Pontuação por Questão | Total de Pontos por disciplina |
|--|---------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Almoxarife | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20 |
| | Matemática | 15 | 2,0 | 30 |
| | Conhecimentos Gerais | 05 | 2,0 | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,0 | 40 |
| Auxiliar Administrativo | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20 |
| | Matemática | 10 | 2,0 | 20 |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | 2,0 | 50 |
| Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família) | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20 |
| | Matemática | 10 | 2,0 | 20 |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | 2,0 | 60 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20 |
| | Matemática | 10 | 2,0 | 20 |
| | Conhecimentos Específicos | 25 | 2,0 | 50 |
| | Conhecimentos Gerais | 05 | 2,0 | 10 |
| Cirurgião Dentista 40 horas/ Cirurgião Dentista 20 horas | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20 |
| | Conhecimentos Específicos | 35 | 2,0 | 70 |
| | Conhecimentos Gerais | 05 | 2,0 | 10 |
| Fisioterapeuta | Língua Portuguesa | 15 | 2,0 | 30 |
| | Conhecimentos Específicos | 35 | 2,0 | 70 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA ESCRITA | | | | 100 |

- 5.3.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Escrita subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser canceladas para cada Emprego/Cargo.
- 5.3.3. As questões que vierem a ser canceladas serão consideradas como acertos para todos os candidatos.
- 5.3.4. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.5.3.5. A avaliação da Prova Escrita será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de
- 5.3.5. A avaliação da Prova Escrita será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos d cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:
 P = (100 / OV) x TA, onde:
- P = (100 / QV) x TA, onde: P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
- QV = Quantidade de questões válidas da Prova Escrita
- TA = Total de Acertos do Candidato
- 5.3.6. A Prova Escrita será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.



6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 6.1.1. Os candidatos aprovados na Prova Escrita do Emprego de Auxiliar Administrativo, serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições do Emprego, conforme previsto no anexo deste edital.
- 6.1.2. Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Escrita, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| Cód. | Cargo | Quantidade de Candidatos a serem convocados |
|------|-------------------------|---|
| 636 | Auxiliar Administrativo | 200 |

- 6.1.3. Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Escrita, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmo serão convocados. Os demais candidatos não convocados para a Prova Prática, mesmo que aprovados na Prova Escrita serão considerados desclassificados deste Concurso Público.
- 6.1.4. O Termo de Convocação para a Prova Prática contendo a data, o local e o horário será divulgado nos sites www.shdias.com.br e www.piracicaba. sp.gov.br em data a ser informada aos candidatos no momento da realização da prova escrita.
- 6.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 6.1.6. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.
- 6.1.7. Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Prova Prática ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, bips/pagers, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Prática. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 6.1.8. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Prática referente ao seu emprego neste Concurso Público.
- 6.1.9. A divulgação do Termo de Convocação para Prova Prática será apresentada por Emprego e em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, R.G., Acertos na Prova Escrita e Pontuação na Prova Escrita, e conterá somente os candidatos que irão realizar a Prova Prática. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Escrita disponibilizados para consulta pela internet no site www.shdias.com.br.
- 6.1.10. Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentarse na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:
- O RG ou outro documento oficial de identificação com foto original;
- O Comprovante de Inscrição (boleto bancário devidamente quitado);

6.2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 6.2.1. A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.
- 6.2.2. Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização da Prova Prática na data agendada.
- 6.2.3. Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática para o candidato que vier a acidentar-se durante a realização de qualquer exercício da Prova Prática. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público. não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
- 6.2.4. O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática, trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização do teste.
- 6.2.5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.
- 6.2.6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.
- 6.2.7. O candidato que for considerado DESCLASSIFICADO na Prova Prática será desclassificado do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Escrita.

6.3. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 6.3.1. A aplicação será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.
- 6.3.2. A Prova Prática, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se critério de avaliação de escore bruto.

- 6.3.3. A Prova Prática buscará aferir o conhecimento e utilização básica das ferramentas de informática: Windows, aplicativo Microsoft Word, Excel, Navegador de Internet (Internet Explorer) e Gerenciador de e-mail (Microsoft Outlook) e o manuseio de microcomputador e periféricos, no desempenho eficiente das atividades do emprego.
- 6.3.4. A Prova Prática de informática será realizada em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2, e constará de três partes com os seguintes critérios de avaliação:
- 1ª Parte: Windows "Aplicativo Microsoft Word":

A parte de digitação constará de cópia de texto impresso, com aproxima-

A nota 50 será atribuída ao candidato que conseguir transcrever o texto integralmente, sem erros de digitação, realizada em, no máximo, 5 minutos. Abaixo seguem as divergências que serão consideradas erro e a pontuação:

- 2,5 (dois e meio) pontos, por erro apresentado nos seguintes itens: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos) e margem.
- 2ª Parte: Planilha eletrônica "Microsoft Excel":

A prova de Excel será avaliada numa escala de 0 a 40 pontos. O candidato deverá confeccionar uma tabela que será apresentada como modelo. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 15 minutos.

Será descontado 1 (um) ponto do candidato, por erro, apresentado com relação à fonte, tamanho, espaçamento, tabulação e uso de fórmulas.

3ª Parte: Uso do "Internet Explorer e Microsoft Outlook":

A prova de internet avaliará a utilização básica do programa de Internet Explorer e do Microsoft Outlook. Será avaliada na escala de 0 a 10 pontos. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 5 minutos. Será descontado 1 (um) ponto para cada erro com relação aos seguintes itens: Criação de nova mensagem, envio de e-mail, anexação de arquivos, pesquisa na internet, utilização das principais barras de ferramentas, sair, fechar janela e fechar programa.

- 6.3.5. Será considerado habilitado na prova prática, o candidato que obtiver a nota mínima de:
- 25 (vinte e cinco) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Word.
- 20 (vinte) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Excel.
- 05 (cinco) pontos no uso da Internet Explorer e Microsoft Outlook.
- 6.3.6. O candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do emprego.
- 6.3.7. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.
- 6.3.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 6.3.9. Também serão considerados desclassificados os candidatos que:
- Não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.
- 7.2. Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a publicação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em caráter informativo, ser disponibilizada no site www.shdias.com.br.
- 7.3. N\u00e3o ser\u00e1 permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de provas portando qualquer tipo de arma.
- 7.4. A Prefeitura do Município de Piracicaba não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- 7.5. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu emprego neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (RG ou Documento de Identificação Oficial com foto ORIGINAL);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado.
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para o emprego nos termos deste Edital.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1. Para o Emprego de Auxiliar Administrativo, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 200 (duzentos) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Prova Prática (100 pontos).
- 8.2. Para os demais Empregos, presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 100 (cem) pontos, que corresponde a pontuação obtida na Prova Escrita (100 pontos).

- 9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 9.1. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, o seguinte critério de desempate:
- a) Tiver a maior idade; e
- b) Possuir o maior número de filhos.
- 9.2. As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Concurso Público serão divulgadas por Emprego, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados.
- 9.3. Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato, R.G e Data de Nascimento, não sendo divulgada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site www.shdias.com.br.
- 9.4. Nas listagens de Classificação Final serão divulgadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada Emprego.
- 10. DOS RECURSOS
- 10.1. A interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis e será feita exclusivamente pela internet através do site www.shdias.com.br, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser divulgado.
- 10.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Oficial e a Classificação Final.
- 10.3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 10.4. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.
- 10.5. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.
- 10.6. Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc).
- 10.7. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.
- 10.8. O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.
- 10.9. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.shdias.com.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações.
- 10.10. Havendo o deferimento de recurso, poderá haver alteração do Gabarito Preliminar ou da Classificação Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.
- 10.11. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.
- 10.12. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 11.1. A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 11.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- 11.3. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- 11.4. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.
- 11.5. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.



- 11.6. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- f) Cédula de Identidade RG ou RNE;
- g) 3 (três) fotos 3x4 recente;
- h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro:
- i) Cadastro de Pessoa Física CPF/CIC;
- j) Comprovantes de escolaridade:
- k) Certidão de Nascimento dos filhos;
- I) Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m) Comprovante do tempo de experiência quando solicitado;
- n) Atestados de Antecedentes Criminais.
- 11.7. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.
- 11.8. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.9. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do emprego, nos termos deste documento.
- 11.10. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao emprego, será desclassificado.
- 11.11. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 11.12. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 11.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba, após o resultado final.
- 11.14. Ao entrar em exercício, o funcionário admitido ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.
- 12. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCU-
- 12.1.1. Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
- 12.1.2. Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
- 12.2. ESTA AVALIAÇÃO TERÁ CARÁTER ELIMINATÓRIO
- 12.2.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estádio atual de saúde física ou mental do CANDITADO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";
- 12.2.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";
- 12.2.3. A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O EMPREGO, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em atestados separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único re-exame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao do sua indicação;
- 12.2.4. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:
- 12.2.5. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física e mental pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 Regulamento da Previdência Social A n e x o II LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).
- 12.2.6. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação do emprego para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:

- 12.2.7. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o emprego.
- 12.2.8. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos específicados para o emprego, sejam temporárias ou definitivas, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir, já que, a pesar da deficiência, o examinado deve ser autônomo
- 12.2.9. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENA-MENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do emprego a que se candidatou.
- 12.2.10. Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.
- 12.2.11. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.
- 12.2.12. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP, considerando que é médico, decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso.
- 12.2.13. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise.
- 12.2.14. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente e verbalmente ao candidato, e entre SESMT-PMP e o DRH-PMP via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL, com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SES-MT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
- 12.2.15. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Serviço para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.
- 12.2.16. O candidato com Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter—se a exame médico pericial para primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM—Serviço Municipal de Perícias Médicas—com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.
- 12.2.17. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 12.2.18. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da deficiência o candidato será eliminado.
- 12.2.19. O candidato com Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/ incapacidade apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez, exceto se houver agravos constatados pela perícia médica oficial do município. 12.2.20. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:
- 12.2.21. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:
- 12.2.22. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
- 12.2.23. A classificação indicada como requisito para cada emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:
- a) trivial (Não requer ponderação específica);
- b) bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

- 12.2.24. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.
- 12.2.25. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 12.2.26. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 12.2.27. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.
- 12.2.28. Observar os critérios do Decreto Federal nº 3298/99: "É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I-deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004). II-deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- III-deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
- V-deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências
- 12.2.29. Observar os critérios do Decreto Federal nº 5296/04: Art. 5° §1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I – pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) II-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. §2º O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
- 12.2.30. Observar os critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".
- 12.2.31. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Este edital terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e estará disponível, na íntegra, nos sites www.piracicaba. sp.gov.br e www.shdias.com.br.
- 13.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.
- 13.3. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br.



- 13.4. Todos os atos administrativos do Concurso Público (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações, Informativos e homologação) serão divulgados no site www.shdias.com.br, ficando disponível até a homologação do presente Concurso Público
- 13.5. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público PMP 001/2018, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município de Piracicaba e os sites www.shdias.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, como, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone: (19) 3403-1005.
- 13.6. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.
- 13.7. Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A SHDias Consultoria e Assessoria e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.
- 13.8. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA NÃO aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.
- 13.9. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.
- 13.10. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do Prefeito do Município de Piracicaba.
- 13.11. O Termo de Homologação será publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Piracicaba e disponibilizado em caráter informativo nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.shdias.com.br.
- 13.12. Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Piracicaba através de seus canais de comunicação.
- 13.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante a Prefeitura do Município de Piracicaba.
- 13.14. A SHDias Consultoria e Assessoria não fornecerá ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido Cargo, publicados no site www.shdias.com.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
- 13.15. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 13.16. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Piracicaba, 9 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI Prefeito do Município de Piracicaba

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO/CARGO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Almoxarife

Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e providenciando a reposição, quando necessário; controlar o recebimento de material, verificando se as especificações estão de acordo com os pedidos de compra e conforme as determinações das leis de vigilância sanitária; efetuar os registros dos materiais armazenados no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados; controlar as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias; providenciar a montagem dos pedidos de grade das unidades de saúde; realizar o controle de armazenamento de medicamentos e materiais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Auxiliar Administrativo

Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família) Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde: executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas etc; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Segurança do Trabalho

Desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho: estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes; 3. inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, instruindo-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas prevencionistas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência; providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas; realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente; elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos: orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança; participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; assessorar os trabalhos das CIPAs; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cirurgião Dentista - 40hs

Cirurgião Dentista - 20hs

Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental. para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências: encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário: executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Fisioterapeuta

Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar servicos de saúde orientando e supervisionando recursos humanos: exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; desenvolver Programa de Reabilitação Profissional Multi e Interdisciplinar realizar avaliação Física funcional e individual dos pacientes elegidos para o Programa, bem como planejar, desenvolver e avaliação de ações e práticas terapêuticas aplicadas em grupo; planejar e avaliar interdisciplinar com os Profissionais do Programa de Reabilitação Profissional; realizar ações de acolhimento desenvolvidas junto ao Serviço de Assistência prestado pelo CEREST, através de consulta individual agendada semanalmente, para avaliação, orientação e conduta para novos pacientes referendados ao serviço; realizar ações de vigilância de condições de trabalho e analise ergonômica de postos de trabalho para efeitos de confirmação de nexo-causal conforme solicitação dos setores de assistência e de vigilância sanitária do CEREST - Piracicaba: desenvolver projeto de análise de acidentes do trabalho, com ações de Análise Ergonômica do Trabalho, oficinas com trabalhadores e empresários, em empresas dos municípios de abrangência do CEREST - Piracicaba; executar outras tarefas correlatas determinadas

ANEXO II - PROGRAMA DE PROVAS

Atenção: A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Emprego, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ALMOXARIFE

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15 |
| Conhecimentos Gerais | 05 |
| Conhecimentos Específicos | 20 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos: Conjugação de verbos: Pronomes: Encontros vocálicos: Encontros consonantais e dígrafo: Tonicidade das palayras: Sílaba tônica: Suieito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Comparações: Criação de palavras: Uso do travessão: Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Todo Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo e massa: problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais: Múltiplos e divisores em N: Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; introdução à geometria; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções Básicas de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões relacionadas a fatos históricos, a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2016. divulgados na mídia local e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções básicas de almoxarifado, estoque, transporte de materiais. Conhecimentos em liberação de materiais, baixa, entrada e saída de materiais, requisições. Levantamento das necessidades, controle de estoque. Controle de Patrimônio e inventário. Utilização do Sistema Kanban. Noções básicas de Estoque e Logística. Noções Básicas de Informática: Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office 2010); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows 7 e 10); Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.



ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 30 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasmo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREEN-SÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m² e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Atas; Ofícios; Memorandos; Cartas; Certificados; Atestados; Procuração; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Hierarquia; Requerimentos; Circulares; Siglas dos Estados da Federação; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de correspondência; Atendimento ao Público; Portarias; Editais; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Relações humanas no trabalho; Formas de tratamento; Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office 2010); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows 7 e 10); Conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança). Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall. antispovare etc.): e Procedimentos de backup.

PROVA PRÁTICA: Aplicativos: Microsoft Word, Microsoft Excel, Internet Explorer e Microsoft Outlook.

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 30 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo: Derivação e Composição: Uso do hífen: Voz ativa: Voz passiva: Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasmo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREEN-SÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição: Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m² e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias: Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem: Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários: Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Saúde Pública; Enfermagem Médica, Cirúrgica e Materna - Infantil; Fundamentos de Enfermagem; Técnicas Básicas do Auxiliar de Enfermagem; Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem Preparo dos pacientes, Enfermagem Neuropsiquiátrica; Psicologia; Ética Profissional; Assistência de Enfermagem Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, surtos e epidemias; nas Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização; Assistência de Enfermagem em Doenças Crônicas Degenerativas: Diabetes e Hipertensão; Atuação de Auxiliar de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde; Auxiliar de Enfermagem no Atendimento de Enfermagem à Saúde da Mulher; no Planejamento Familiar; no Pré-Natal, no Parto e Puerpério; nos Cuidados com o Recém-Nascido; no Aleitamento Materno: no Crescimento e Desenvolvimento da crianca, no Climatério: na Prevenção do Câncer cérvico-uterino; Auxiliar de Enfermagem no Atendimento da Saúde da Criança e Adolescente; nas Doenças mais Frequentes na Infância; nos Principais riscos de Saúde na Adolescência; Auxiliar de Enfermagem no Atendimento aos idosos. Auxiliar de Enfermagem no Programa de Saúde da Família, Auxiliar de Enfermagem em Urgência e Emergência; nos Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, Iuxações, entorses; Parada cardiorrespiratória; Queimaduras de 1°, 2° e 3° graus; Envenenamentos, Higiene e Profilaxia; Anatomia e Fisiologia Humana; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Farmacologia e Enfermagem hospitalar. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos básicos; Controle de estoque de medicamentos. Conteúdo Programático do Curso de Auxiliar de Enfermagem

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 25 |
| Conhecimentos Gerais | 05 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos: Classificação dos fonemas: Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto. Vozes Verbais: Termos Essenciais da Oração: Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência: Sintaxe de Colocação: Comparações: Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação: Eufemismo: Hipérbole: Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo: Metonímia: Elipse: Pleonasmo: Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREEN-SÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m² e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais: Múltiplos e divisores em N: Radiciação: Conjunto de números fracionários: Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação, riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes no trabalho. Medidas de controle e eliminação de riscos ambientais e de meio ambiente de trabalho. Conceito legal e prevencionista de acidente de trabalho. Conceito de Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Responsabilidade em matéria de riscos e prevenção de acidentes do trabalho. Eliminação e controle de riscos ambientais e ergonômicos. Antecipação, avaliação, controle e monitoramento de riscos e condições ambientais de trabalho. Procedimentos de segurança, saúde e higiene do trabalho. Programas de prevenção de acidentes e de gestão de riscos no trabalho. Normas Regulamentadoras de segurança, higiene e saúde no trabalho. Frequência e gravidade de acidentes do trabalho. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho - Métodos Prevencionistas. Mapa de Risco. Inspeção de seguranca. Proteção contra incêndios, saídas de emergências e outras atividades relacionadas ao combate ao fogo. Primeiros socorros. Equipamento de proteção individual. Legislação trabalhista - Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. Duração do trabalho. Jornada noturna. Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho. (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões relacionadas a fatos históricos, a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional.



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 35 |
| Conhecimentos Gerais | 05 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia: Estrutura e Formação das palavras: Divisão Silábica: Vogais: Semiyogais: Gênero, Número: Frases: Sinais de Pontuação: Acentuação: Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas: Período: Concordância nominal: Concordância verbal: Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência: Sintaxe de Colocação: Comparações: Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações: Expressões ao pé da letra: Palavras e ilustrações: Metáfora: Associação de ideias. Denotação e Conotação: Eufemismo: Hipérbole: Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasmo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREEN-SÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Controle da doença cárie; Anestesiologia; Cirurgia oral menor; Periodontia; Endodontia; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogêncas; Patologia Oral; Biossegurança; Código de Ética Odontológica. Odontopediatria: Análise da dentição decídua características; Análise da dentição mista, características, sequência de erupção. Aspectos psicológicos e anatomofisiológico, técnicas de anestesia. Preparos cavitórios em dentes decíduos: Aplicação dos materiais forradores e restauradores: Terapia pulpar em odontopediatria: Traumatismos em dentes anteriores: Cirurgia em odontopediatria; Flúor, escovação: Capeamento pulpar; Pulpotomia e aplicação de formocresol; Tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; Pulpectomia em doentes decíduos anteriores. Levantamento Epidemiológico: Variedades de índices sobre doenças periodentais em termos de levantamento epidemiológicos: Cárie dental: Etiologia e fatores relacionados: Prevenção da cárie. Outros métodos de prevenção da Aids e de doenças virais de transmissão ocupacional na prática odontológica: Controle de infecção na prática odontologia; Doenças periodontal: medidas preventivas; Câncer Bucal: causas e prevalência, detectação prévia e medidas preventivas. Anatomia Dentária. Dentística Operatória / Reparadora: Princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Cariologia: Diagnóstico, patologia e desenvolvimento da cárie, métodos de prevenção. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos. Promoção de saúde bucal: Métodos e técnicas, flúor. Estomatologia: Diagnóstico bucal, tratamento das manifestações na cavidade bucal, lesões da cavidade bucal. Emergências médicas em Odontologia. Radiologia: Técnicas (intra e extra-oral), equipamentos e interpretações radiográficas, efeitos biológicos dos raios X, soluções químicas. Terapêutica Medicamentosa. Odontologia Legal. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Fichas clínicas, métodos e técnicas de exame. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; Bases da Cirurgia; Patologia Bucal. Diagnósticos em Patologia Bucal. Guia Terapêutico Odontológico. Saúde Pública: Conhecimento em: SUS - Sistema Único de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Meio Ambiente. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso Graduação em Odontologia. Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/90 e Lei 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria GM/MS no 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH); Doenças de Notificação Compulsória.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões relacionadas a fatos históricos, a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2016, divulgados na mídia local e/ou nacional

FISIOTERAPEUTA

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 15 |
| Conhecimentos Específicos | 35 |

LÍNGUA PORTUGUESA

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palayras. Uso da crase: sinônimos, homônimos e antônimos. Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos: Encontros consonantais e dígrafo: Tonicidade das palayras: Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas: Período: Concordância nominal: Concordância verbal: Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê" Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasmo; Silepse; Antífese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREEN-SÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos nas Ciências: Conhecimentos Básicos: Anatomia, Fisiologia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia, Histologia, Bioquímica, Neuroanato mia, Patologia; Conhecimentos em: Anatomofisiopatologia das Alterações Musculoesqueléticas, Neurológicas e Mental, Cardiorrespiratórias, Angiológicas e Pediátricas; Fundamentos da Fisioterapia; Técnicas Básicas em: Cinesioterapia Motora, Manipulações, Cinesioterapia Respiratória, Fisioterapia Respiratória em UTI; Técnicas Preventivas nas Alterações Musculoesqueléticas, Prevenção de Escaras, de Decúbito, Complicações do Aparelho Respiratório; Técnicas de Treinamento em Locomoção e de Ambulação: Treinamento com Muletas e Andadores, Treinamento com Cadeiras de Rodas e Outros; Técnicas Específicas para a Área Ambulatorial: Conhecimentos Básicos em Eletro, Foto e Termo terapia; Conhecimentos Básicos em Mecanoterapia e em Métodos e Técnicas Cinesioterápicas que promovam a Reeducação Funcional: Fisioterapia nos Diferentes Aspectos Clínicos e Cirúrgicos (Fase Hospitalar ou Ambulatorial); Atendimento nas fases Pré e Pós Operatórias nas Diversas Patologias; Ortopedia e Trauma-tologia, Pacientes Submetidos à Tração Transesquelética, Osteosínteses e Fixadores Externos, Amputações prótese e órteses -mastectomias e Alte-rações Neurológicas Periféricas; Clínica Médica: Pacientes com Alterações Cardiorrespiratórias, Metabólicas, Infectocontagiosas, com Sequelas ou Não; Neurocirurgia e Neuroclínica: Pacientes com Alterações de Consciência ou Não, Submetidos a tratamento Clínico, Pré ou Pós Operatórios de Patologias Neurológicas, Sequelados ou Não, com Vários Graus de Acometimento; Pediatria: Pacientes com Alterações Respiratórias, Motoras ou Metabólicas decorrentes de Afecções Cirúrgicas, Neurológicas, Ortopédicas e Outros; Clínica Cirúrgica: Pacientes em Pré ou Pós Operatórios de Cirurgias Abdominais ou Torácicas com Alterações Respiratórias ou Não; Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, Ética e Legislação Profissional do Fisioterapeuta, Assistência Fisioterapêutica Domiciliar - Reabilitação Baseada na comunidade, Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e neonatologia; Reabilitação Fisioterapêutica em crianças, adultos, idosos nas áreas ortopédicas, neurológica e pulmonar, utilizando técnicas e aparelhos para cada caso, conhecimentos em Saúde Pública, Disciplinas Básicas de Graduação em Fisioterapia.

ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATOS com DEFICIÊNCIA

| NOME: | |
|---|---|
| CPF: INSCRIÇÃO: | |
| EMPREGO: | |
| | |
| DEFICIÊNCIA DECLARADA: | CID: |
| | |
| NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO: | NÚMERO DO CRM: |
| | |
| CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: | |
| □ NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS | |
| · | |
| | |
| PROVA E GABARITO AMPLIADOS | |
| SALA DE FÁCIL ACESSO | |
| OUTRA. | |
| QUAL? | |
| | |
| JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: | |
| | |
| | |
| | caminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa i, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, até no máximo 1 |
| (um) dia útil após o encerramento das inscrições. | i, 189 - Jd. Espianada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, ate no maximo 1 |
| () , | |
| ,de _ | de 2018. |
| Assinatura d | do candidato |
| | |
| NOTIFICAÇÃO | NOTIFICAÇÃO |
| A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: | A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: |

Classificação

Nome: Andressa Silva Costa

Piracicaba, 09 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme seque: Classificação Nome

20°Afro 23°Afro 91°

Jéssica Caroline Paes Gleice Fabiana Marques de Souza Kátia Daniele dos Santos Letycia Monteiro Silva de Oliveira

Piracicaba, 05 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração Classificação

Nome Regina Helena Machado Santos

Piracicaba, 09 de janeiro de 2018.

Frotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 18 de dezembro de 2018 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a). inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DE-SISTENTE da referida vaga.

Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil

Luci Medina de Campos

Piracicaba 05 de ianeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração



| Departamento | 4~ A | dminiatracão | Forendário. |
|--------------|------|--------------|-------------|
| Departamento | ne A | oministracao | Fazendana |

Divisão de Fiscalização

| | Divisão de Fiscalização | IT I PR |
|---|---|--|
| | PUBLICAÇÃO DO DIA 01/12/2017 | FK |
| AUTO DE INFRAÇÃO | • | LE PR |
| PROC/PROT 167412/2016 | PRIME AMÉRICA RES. EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA | A.I. 61746 |
| | PRIME AMÉRICA RES. EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA OFICINA MECÂNICA IPANEMA LTDA ME | |
| PROC/PROT 167397/2016 | MEDEIROS IMP. E COM. DE MÓVEIS E TELEFONIA LTDA | A.I. 61750 |
| | OFICINA DO GESSO PIRACICABA LTDA ME | |
| | PAGANI & RODRIGUES S/C LTDA MEPIRATERRA TERRAPLANAGEM E LOC. DE MÁQUINAS LTDA ME | Δ I 72918 AU |
| | | PR PR |
| CERTIDÃO / I.T.B.II.V. PROC/PROT 175697/2017 | GILBERTO CARDOSO FRANCO | |
| | SIEDENTO ON NEGOCO FIVENCO | PR |
| CÓPIA DE DOCUMENTO | VOTORANTIM CIMENTOS S/A | PR DEFERIDO PR |
| | VOTORANTIM CIMENTOS S/A | |
| PROC/PROT 137692/2008 | VOTORANTIM CIMENTOS S/A | • • • |
| EXTRAVIO DE DOCUMENTOS F | FISCAIS | PR |
| | COPERLEV ELEVADORES LTDA ME | DEFERIDO CA |
| LEVANTAMENTO ESPECIFICO | | PR |
| | SAVAGE COM. E SERV. EM EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA | DEFERIDO |
| | TRANSMIR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP | |
| PROC/PROT 64066/2017 | PROBANK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA | |
| | | |
| RECURSO DE RESTITUIÇÃO D | E ISSQN 7 CATERPILLAR BRASIL LTDA | INDEEEDIDO DO |
| PROC/PROT 100539/2017 100195/2017 | CATERFILLAR BRASIL LIDA | INDEFERIDO PR |
| | | RE |
| | PUBLICAÇÃO DO DIA 04/12/2017 | PR |
| | F OBLIONANO DO DIN 04/12/2017 | |
| DDODDOOAOAO DE COAZO CO | E ACAO EIRCAL - 45 DIAG | |
| PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 48039/2014 | ARIOVALDO APARECIDO MONDINI ME | DEFERIDO |
| | | |
| PRORROGACAO DE PRAZO DE | E ACAO FISCAL – 30 DIAS SERGET COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSITO | DEFERIDO PR |
| FROC/FROT 11/252/2010 | SERGET COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSITO | DEFERIDO TI |
| CANCELAMENTO DE DIVIDA - | I.S.S.Q.N | |
| PROC/PROT 168186/2017 | TECROL USINAGEM DE ROLOS EIRELI EPP | DEFERIDO |
| RESTITUICAO DE IMPORTANC | | |
| | ROBERTO SIMIONATO MORAES | DEEEDIDO FI |
| PROC/PROT 167704/2017 | WARCELO ROSENT HAL ADVOGADOS ASSOCIADOS | DEFERIDO PR |
| RESTITUICAO DE IMPORTANC | | DECEDIDO AL |
| PROC/PROT 142009/2017 | BARBARA MARY DA SILVA PAGGIO | DEFERIDO PR |
| | | |
| | | CA |
| | DUDU ICAÇÃO DO DIA 05/40/0047 | |
| | PUBLICAÇÃO DO DIA 05/12/2017 | PR |
| PRORROGACAO DE PRAZO DE | EACAO FISCAL – 15 DIAS | PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | PR CEDEFERIDO PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | EACAO FISCAL – 15 DIAS | PR CEDEFERIDO PRDEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE | E ACAO FISCAL – 15 DIAS RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP EVERALDO MORAL GONÇALVES ME E ACAO FISCAL – 60 DIAS | PR CEDEFERIDO PR LE |
| PROC/PROT 167362/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE | E ACAO FISCAL — 15 DIAS RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP EVERALDO MORAL GONÇALVES ME | DEFERIDO PR LE DEFERIDO PR DEFERIDO PR PR PR PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL - 15 DIASRICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPPEVERALDO MORAL GONÇALVES ME E ACAO FISCAL - 60 DIASR. M. B. SOLUÇÕES EM PRODUTIVIDADE LTDA EPP | DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR PR PR PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR PR PR PR PR PR PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL - 15 DIASRICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPPEVERALDO MORAL GONÇALVES ME E ACAO FISCAL - 60 DIASR. M. B. SOLUÇÕES EM PRODUTIVIDADE LTDA EPP | DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR PR PR PR PR PR PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR P |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR P |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO PR DEFERIDO PR DEFERIDO PR PR PR PR PR DEFERIDO PR P |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIASRICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP E VERALDO MORAL GONÇALVES ME E ACAO FISCAL – 60 DIASR. M. B. SOLUÇÕES EM PRODUTIVIDADE LTDA EPP STEFANINI EMPREENDIMENTOS LTDA MARCOS ALEXANDRE SAMPAIO NCIA-LCM 224/08 TELEFÔNICA BRASIL S/A | DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO RE PR |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO RE PR DEFERIDO RE PR DEFERIDO RE PR DEFERIDO DEFERIDO RE PR DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO RE PR DEFERIDO RE PR DEFERIDO RE PR DEFERIDO DEFERIDO RE PR DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIASRICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIASRICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO AL |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO AL |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO AL |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO AL PR PR PR AL 61741 |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO AL PR PR PR DEFERIDO AL PR DEFERIDO AL PR DEFERIDO DEFERIDO AL PR DEFERIDO |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO AL PR PR ALI 61741 ALI 61744 ALI 61751 |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊI PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 161336/2016 PROC/PROT 164336/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 23689/2008 RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-I PROC/PROT 175332/2017 AUTO DE INFRACAO PROC/PROT 128230/2017 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊ! PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 23689/2008 RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-I PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 128230/2017 PROC/PROT 167396/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 167362/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊI PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61068/2016 PROC/PROT 61068/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 16336/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 175332/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 167306/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 167408/2016 | E ACAO FISCAL – 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊ! PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 16336/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 23689/2008 RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-I PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 128230/2017 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 167408/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊ! PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 162626/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 23689/2008 RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-I PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 128230/2017 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167408/2016 PROC/PROT 167408/2016 PROC/PROT 167443/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊI PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61068/2016 PROC/PROT 61008/2016 PROC/PROT 161336/2016 PROC/PROT 161336/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 175332/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 175332/2017 AUTO DE INFRACAO PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 167400/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 162649/2016 PROC/PROT 162649/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 20233/1998 PROC/PROT 57012/2017 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP EVERALDO MORAL GONÇALVES ME E ACAO FISCAL — 60 DIAS R. M. B. SOLUÇÕES EM PRODUTIVIDADE LTDA EPP STEFANINI EMPREENDIMENTOS LTDA MARCOS ALEXANDRE SAMPAIO NCIA—LCM 224/08 TELEFÔNICA BRASIL S/A ESTACIONAMENTOS BELFIORI LTDA ME ESTACIONAMENTOS BELFIORI LTDA ME ESTACIONAMENTOS BELFIORI LTDA ME ALPHAMETRO IND. E COM. DE INSTRUM. DE MEDIÇÃO LTDA EPP ELETRÔNICA GLOBO DE PIRACICABA LTDA ME DANIELA CRISTINA SANCHES FONSECA FERNANDO CESAR CREPALDI ME V ISABEL CAROLINA ELIAS PUBLICAÇÃO DO DIA 07/12/2017 WELD FLEX SERVIÇOS LTDA EPP RODRIGO CAMARGO BALIERO ME MISCHIATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME MISCHIATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME MISCHIATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOIS CÓRREGOS LOPTITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP LUISA DE OLIVEIRA AVERNÁ VALENTE ME EXCELÊNCIA SOLUC ENG DE SEG, DO TRAB. LTDA ME NELSON FRANCO PIRACICABA ME CON CNC DOI TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME NELSON FRANCO PIRACICABA ME CNC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME NELSON FRANCO PIRACICABA ME CNC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 167362/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 111183/2017 PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊ! PROC/PROT 107617/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 61086/2016 PROC/PROT 6108/2016 PROC/PROT 161336/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 23689/2008 RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-I PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 175332/2017 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 161325/2016 PROC/PROT 167408/2016 PROC/PROT 162649/2016 PROC/PROT 57012/2017 PROC/PROT 57012/2017 PROC/PROT 162639/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO DEF |
| PROC/PROT 16736/2/2016 PROC/PROT 156567/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE PROC/PROT 143166/2015 ALVARA DE EVENTOS PROC/PROT 133966/2017 ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊI PROC/PROT 133966/2017 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 61066/2016 PROC/PROT 161336/2016 PROC/PROT 161336/2016 PROC/PROT 143787/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 175332/2017 RECLASSIFICACAO FISCAL PROC/PROT 175332/2017 AUTO DE INFRACAO PROC/PROT 167396/2016 PROC/PROT 167443/2016 PROC/PROT 162649/2016 PROC/PROT 57012/2017 PROC/PROT 57012/2017 PROC/PROT 162639/2016 | E ACAO FISCAL — 15 DIAS | DEFERIDO PR |

| ISENCAO DE 6 | 0% DO ISS | | |
|--|---------------------------------|--|-------------------------------|
| PROC/PROT 2241 | /2003 | DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA | DEFERID |
| | | ÊNCIA-LCM 224/08 MARIA ISABEL SOARES CORDEIRO | DEFERID |
| | TO ESPECIFIC | O | DEFERID |
| 1100/11101 3301 | 0/2010 | | DEI ENID |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/2017 | |
| AUTO DE INFR | | ALMEIDA STAVARENGO SERV. EM MÁQ. E FERR. LTDA ME | ΔΙ 617/ |
| | | RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | |
| | | RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP | |
| | | WILSON SERAFIM CASTILHO ME | |
| | | F.L.F.R. MARTINS GAMES ME | |
| | | DE ACAO FISCAL – 15 DIAS RAFAEL LUIS CAMARGO ELETRICIDADE ME | DEFERID |
| | ITO DE DIVIDA | - I.S.S.Q.N INSTREL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | DEFERIO |
| | ITO DE DIVIDA | | |
| PROC/PROT 1769 | 87/2017 | SUPORTE LOC. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA | |
| ITBI-IV/ISENÇA | ĂO-NÃO INCIDI | ÊNCIA-LCM 224/08 SITIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA | DECEDIO |
| | | STTO NOSSA SENHORA DE APARECIDA | DEFERID |
| | | TBRWEB TECNOLOGIA BRASIL WEB LTDA | DEFERID |
| | | DUDUOAOÃO DO DIA 401/2027 | |
| 0411051 4451 | TO DE DIVIDA | PUBLICAÇÃO DO DIA 13/12/2017 | |
| PROC/PROT 1827 | '00/2017 | - I.S.S./RETENÇÃO DROGAL FARMACEUTICA LTDA | DEFERID |
| | | | |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 14/12/2017 | |
| | | DE ACAO FISCAL – 60 DIAS REMA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA | DEFERID |
| AUTO DE INFR PROC/PROT 1626 | ACAO 624/2016 | BEIRA RIO COMUNICAÇÃO LTDA | A.I. 7291 |
| | | - I.S.S./CONSTR. CIVILMARTH CONSULT IMOB.IMOB. E EMPREENDPROMAV PART SPE LTDA. | DEFEDIO |
| CERTIDÃO | 1/2012 | WANTH CONSULT IMOB. INOB. E EINFREENDFROWAY FART SEE LIDA. | DEFERID |
| | 25/2017 | TERRAZUL KR SPE LTDA | DEFERID |
| | TO ESPECIFICO '48/2016 | O ELI BRUNER BERNA | DEFERID |
| PROC/PROT 1674 | 17/2016 | BERTOLINI CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI EPP | DEFERID |
| | | AUTO POSTO VILA RESENDE LTDA | |
| | 1/2016 AÇÃO FISCAL | A.S. MORENO AUTOMAÇÕES ME | DEFERIL |
| PROC/PROT 1131 | 74/2016 | INST.TERRA VIDA DE INTEG. SOCIAL,EDUC.,CULT. E DESENV. HUM | DEFERID |
| PROC/PROT 1811 | | EDISON JOSÉ GIBIN | |
| PROC/PROT 1795 | 74/2017 | ALEX SILVA DE SOUZA | DEFERID |
| | | PUBLICAÇÃO DO DIA 19/12/2017 | |
| AUTO DE INFR | ACAO 87/2001 | NUNO DECORAÇÕES ME | Δ I 7200 |
| | | MEDEIROS IMP. E COM. DE MÓVEIS E TELEFONIA LTDA | |
| | DE NOTAS FISC 023/2017 | AISIDANILSON ALVES DOS SANTOS ME | INDEFERID |
| CANCELAMEN PROC/PROT 1835 | ITO DE DIVIDA 515/2017 | - I.S.S.Q.N CAPUTI & CAPUTI APOIO ADM. LTDA EPP | DEFERIO |
| CANCELAMEN | ITO DE DIVIDA | - LS S /RETENÇÃO | |
| | | AMHPLA COOP. DE ASSIST. MÉDICA ÊNCIA-LCM 224/08 | DEFERID |
| PROC/PROT 1442 | :09/2017 | ENCIA-LCM 224/08 SITIO MONTE BRANCO | DEFERID |
| PROC/PROT 1797 | 707/2017 | AGROPECUÁRIA AFILIA EIRELI | DEFERID |
| | | AGROPECUÁRIA RIMABE EIRELI | DEFERID |
| LEVANTAMEN | TO ESPECIFICO 34/2016 | O HERREIRA AUTO GUINCHO S/C LTDA | DEEEDIG |
| NOO/FROT 1020 | | H BERTONCELLO PUBLICIDADE ME | |
| PROC/PROT 1626 | | CONCREVI CONSTRUTORA LTDA EPP | |
| PROC/PROT 1559 | | | |
| PROC/PROT 1559 PROC/PROT 1626 | 642/2016 | MOEX LTDA | DEFERID |
| PROC/PROT 1559 PROC/PROT 1626 PROC/PROT 1613 | 342/2016 335/2016 | MOEX LTDA | DEFERID |
| PROC/PROT 1559 PROC/PROT 1626 PROC/PROT 1613 PROC/PROT 1624 | 342/2016 335/2016 16/2017 | MOEX LTDA | DEFERID DEFERID DEFERID |

PROC/PROT 190091/2017

INDECKS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.



RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 175327/2017 .. . INTENSIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ..DEFERIDO RECURSO DE RECLASSIFICAÇÃO FISCAL COOP ECON E CRÉD MÚTUO DOS PROF ÁREA SAÚDE PIRAC E REG... PROC/PROT 97342/2008INDEFERIDO RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 127720/2017 GARDNER DENVER BRASIL IND. E COM. DE MÁQ. LTDA... DEFERIDO PARCIAL SIMPLES NACIONAL . LAVOROVITTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA... .DEFERIDO PROC/PROT 185418/2017 PROC/PROT 184441/2017. . SO HASTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. .DEFERIDO PUBLICAÇÃO DO DIA 22/12/2017 **AUTO DE INFRACAO** NUEVO LINK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME PROC/PROT 167404/2016 .A.I. 61764 PROC/PROT 167404/2016 NUEVO LINK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME ..A.I. 61766 PROC/PROT 161327/2016 ZOCCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. PROC/PROT 161327/2016 PROC/PROT 161327/2016 ZOCCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.. ZOCCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.. ..A.I. 61768 ..A.I. 61769 PAULO AFFONSO FONSECA PIRES NETO ME PROC/PROT 56852/2017 ..A.I. 61770 PROC/PROT 54961/2017 FERRAREZI E PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA PROC/PROT 97586/2017 .A.I. 72922 PROC/PROT 87249/2017 .A.I. 72932 QUATRO TALENTOS NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA ME ..A.I. 72933 PROC/PROT 109207/2009 PROC/PROT 161324/2016. INSTREL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME... PROC/PROT 7109/2003 MARIANO & MARIANO LTDA .A.I. 72935 PROC/PROT 26810/2003 . RICARDO AUGUSTO & CIA LTDA ..A.I. 72936 PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS PROC/PROT 140048/2017. PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ..DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 30 DIAS PROC/PROT 170316/2017 RAFAEL LUIS CAMARGO ELETRICIDADE ME. ..DEFERIDO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROC/PROT 22818/1998. ... MARCELO BALBINO .. INDEFERIDO CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N .. PIRACEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA... ..DEFERIDO PROC/PROT 49611/2017.. CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO DEFERIDO PROC/PROT 212897/2017.. HQZ INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS EIRELI... CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I. SAMIR FONTES. PROC/PROT 184988/2017DEFERIDO **CERTIDÃO** .. ANGELICA DE CAMPOS TORIN .. PROC/PROT 185464/2017DEFERIDO RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 166285/2017 PROCEDE GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA ME . ..DEFERIDO PROC/PROT 177126/2017. . CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO DI PÁDUA . INDEFERIDO RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV . RENA CRISTIANO DO CARMO... ..DEFERIDO PROC/PROT 186829/2017. SIMPLES NACIONAL PROC/PROT 187560/2017 PRIMEIRO MARTELINHO DE OURO FUN. E PINT. LTDA ME.. DEFERIDO PUBLICAÇÃO DO DIA 26/12/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS . RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA EPP .DEFERIDO PROC/PROT 167388/2017 GUSTAVO HENRIQUE GROSSI ..DEFERIDO **LEVANTAMENTO ESPECIFICO** PIRA COPIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.. ..DEFERIDO PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2017 PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS . CARAVELLO & VOHLK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.. PROC/PROT 55797/2017 ..DEFERIDO PROC/PROT 52162/2017 HEBLEIMAR INDÚSTRIA LTDA... **AUTO DE INFRACAO** PROC/PROT 162628/2016 MORAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP.... ..A.I. 61759 PROC/PROT 156567/2017 EVERALDO MORAL GONÇALVES ME PROC/PROT 175397/2017 TED TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME. . SELEÇÃO NATURAL – INOVAÇÃO EM PROJETOS AMB. LTDA ME . . MIRANDA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA PROC/PROT 105466/2013 A I 72941 PROC/PROT 118270/2011. ..A.I. 72944 E.V. TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME A I 72945 PROC/PROT 49464/2008 PROC/PROT 12678/2008 . FIRE COMÉRCIO DE FERROS FUND. E SERV. DE USINAGEM LTDA . ..A.I. 72946 CANCELAMENTO DE DIVIDA - LS.S.Q.N . ANDERSON FERRANTE GIL .. PROC/PROT 14215/1995 LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 125519/2017 . MAURICIO TAMANAHA ..DEFERIDO RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP PROC/PROT 167362/2016 .DEFERIDC HPS SISTEMAS HIDRAUL E PNEUMATICOS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA PROC/PROT 167424/2016DEFERIDO PROC/PROT 45645/2016 . CONDOMINIO EDIFICIO PITANGUEIRAS. ..DEFERIDO RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 170984/2017 CORRENTE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. ..DEFERIDO SIMPLES NACIONAL PROC/PROT 185462/2017 FERNANDA ROSA ROSSI. DINIZ COM. MAT. CONST. TERRAPLANAGEM LTDA ME.. PROC/PROT 190072/2017 INDEFERIDO CLINICA ODONTOLOGICA KROLL EIRELL DEFERIDO PROC/PROT 188224/2017 PROC/PROT 189824/2017 COMP-3 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA APP... ..DEFERIDO PROC/PROT 189964/2017 SETTEN TERRAPLENAGEM E LOC. MAQ. LTDA ME. .DEFERIDO PROC/PROT 190080/2017 SITRA PIRACICABA ESCOLTAS LTDA ME .DEFERIDO

Expediente dos dias 01 à 29 de Dezembro de 2017

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

| Nome: | |
|---|-------------|
| ANA MARIA DE MEDEIROS | 133231/2017 |
| AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | |
| BERTOLINI CONSULT. E NEGÓCIOS LTDA. EPP | 167417/2016 |
| BIN &GONÇALVES PREZA CONSTRUTORA E COM. LTDA | 103009/2017 |
| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 162416/2017 |
| CESAR DE SOUZA PEREIRA | 99515/2013 |
| CESAR GOMES CAMARGO | |
| CLOE GOBBO DEDINI OMETTO DUARTE ME | |
| CONCREVI CONSTRUTORA LTDA. EPP | 155903/2016 |
| CONDOMINIO EDIFICIO BEIRUTE | |
| ELIO BEZERRA DOS SANTOS ME | |
| ESOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME | |
| F.L.F.R. MARTINS GAMES ME | 88000/2008 |
| FOROTO REPRES. MANUT. E REP. DE MOLDES LTDA | 144577/2013 |
| GIULIANO GIOCONDO G. ANTONELLI | |
| GOITACA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGICAS | |
| H BERTONCELLO PUBLICIDADE ME | |
| HPS SIST. HID. E PNEM. IMP. E EXP. LTDA | |
| INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLIN. DE PIRACICABA LTDA | |
| IOZYS CONFECÇÕES EIRELE ME | |
| JOSE RENATO FIRMINO | |
| MARCOS ANTONIO SAMPAIO | |
| MARIA PEREIRA DOS S. TRAINING CENTER ME | |
| MEDEIROS TELEFONIA LTDA | |
| MOEX LTDA. | |
| NUNO DECORAÇÕES LTDA ME | |
| OFICINA MECANICA IPANEMA LTDA. ME | |
| PAGANI & RODRIGUES S/C LTDA. | |
| PMP / DEPTO. ADM. FAZENDÁRIA | |
| PMP / DEPTO. ADM. FAZENDÁRIA | |
| PMP / DEPTO. ADM. FAZENDÁRIA | |
| PRIME AMERICA RESIDENCIAL EMPREEND. IMOB. SPE | |
| RECUPERE ENG. CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA | |
| RUSSO E SALLES – CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA | |
| SIGA BEM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. EPP | |
| STEFANINI MOTORS E PEÇAS LTDA | |
| VICTOR DE SOUZA CABRAL ME | 192686/2017 |
| | |
| Arquivado por falto do pagamento: | |
| Arquivado por falta de pagamento: | |

..DEFERIDO

| VICTOR DE SOUZA CABRAL ME | |
|-------------------------------------|-------------|
| VICTOR DE 3002A CABRAL IVIL | 192000/2017 |
| | |
| Arquivado por falta de pagamento: | |
| ADRIANA STEFANI AMERICO | 145427/2015 |
| ALEXANDRA DE SOUZA CORDEIRO | 168381/2016 |
| ANA LUCIA AGOSTINHO MENDES | |
| ANA LUCIA DE SOUZA RENSI | 41039/2015 |
| ANA ROSA SIVIERO GOULARTE | |
| ANDRESSA CRISTINA SALVADOR | 25071/2017 |
| ANTONIO CIRINO FILHO | 218433/2015 |
| ANTONIO JANUARIO DE ALMEIDA | 141732/2015 |
| ANTONIO OSMAR ALVES CORDEIRO | 64245/2016 |
| ANTONIOCARLOS DE SOUZA | |
| CAMILA SILVA MOREIRA | 199220/2016 |
| CELIA MARIA PRADO DA SILVA | |
| DILMA GOMES PEREIRA | |
| DIRCEU CORREA SOARES ME | 9716/2015 |
| DJAMLA GRACIANO DOS ANJOS JUNIOR | |
| ELAINE ASSUNTA AMSTALDEN | |
| ELEZENI DA SILVA GUERRA | |
| EUCLIDES DE ANDRADE | |
| FERNANDA LUCIANA MORAES STEFANINI | |
| FRANCISCO LUIZ CANO | 140883/2015 |
| GERALDO MAGELA FERREIRA DUARTE | 41913/2014 |
| GRASIELA CRISTIANE MEDEIROS SAUGO | |
| HELEN SIMONE GROPO | 118188/2016 |
| ISMAEL BOLDRIN | |
| IVANIL APARECIDA COLETTI INFORÇATO | 146581/2016 |
| IZAEL LUIZ GONÇALVES | |
| JARDEL ALVES DE LIMA | |
| JOÃO JACINTO DE SOUZA | 215985/2015 |
| JOAO LUIZ TOZZI JORGE LUIS SILVA | |
| JOZIANE BELEMEL DE AZEVEDO | |
| JOZUEL VELOZO | |
| JULIANA CARONE | |
| JULIANO LAGRECA ROSSIN FASSINA | |
| LEANDRO LOPES DE ARAUJO | |
| LUIS AFONSO DE SOUZA SERIO | |
| LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI | |
| LUIS RICARDO GERALDINI | |
| LUIS TULIO FRANCO BUENO | |
| MARCELA SANTIN BOTTENE | |
| MARCIA REGINA TORRESILHA | |
| MARCIO MARTINS RODRIGUES | |
| MARCOS ANTONIO CANGIANI | |
| MARIA ANDREIA PIRES | |
| MARIA INES DAS DORES NASCIMENTO | 91407/2017 |
| MARIA JOSE DE CARVALHOP | |
| MARILENE ZAMBETTA PENATTI | |
| NIVALDO APARECIDO NICOLAU | |
| REINALDO LUIZ AGUARELLI | |
| RITA IVETTE BUCINELLI | |
| ROBERTO CELSO DA SILVA | 168710/2016 |
| RONALDO DE JESUS DO NASCIMENTO | |
| SANDRA ALBERTO FRAY BARBOSA | |
| SEVERINO JOSE DOS SANTOS | |
| SIDNEI DE ALMEIDA SARDINHA | |
| TEREZINHA DAVINA I ELESBÃO | |
| THAIS HELENA DE BRITO | 2643/2017 |
| VANDERLEI RODRIGUES DE MORAES | 191419/2014 |
| VANESSA FABIANA MORAES TOGNONI | 195224/2016 |
| | |



Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Leis Complementares 224/08 – 313/2013

| A C FIORAVANTE - ME | Processo nº: |
|---|---|
| | 193467/2017 182430/2017 |
| ADILSON DOS SANTOS | 193482/2017 |
| ADILSON SABBADIN | 923110/2017 |
| AGENCIA NEXUS EVENTOS EIRELI EPP | 193803/2017 |
| AGNALDO APARECIDO LAMBERTUCCI | 183363/2017 |
| AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA | 193776/2017 |
| AIRTON MARTINS | 184697/2017 |
| ALAIR MARCO RIBEIRO LAVAGEM ME | |
| ALBERTINO BENATTI | 190521/2017 181650/2017 |
| ALESSANDRA BERGAMIN DAS NEVES1 | 194197/2017 |
| ALEXANDRA RENATA BARBIERI MONTANHERI | 188487/2017 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROSA | 190501/2017 184685/2017 |
| ALINE DA SILVA LOPES CALHAS ME | 190458/2017 |
| ALOISIO DE LIMA | 194213/2017 |
| AMARILDO ANTONIO COLLETTI | |
| ANA PAULA PASSARI FAGGIN BRIGATTI | 188522/2017 |
| ANDERSON TRAVAGLINI MAYGTON | 187573/2017 |
| ANDREA GALDINO SCARPARI | |
| ANDREA HELENA MACHADO | 181637/2017 |
| ANGELINO VICENTE | 188464/2017 |
| ANTONIA SALES DE OLIVEIRA | |
| ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA1 | 188466/2017 |
| ANTONIO CESAR MERENDA | |
| ANTONIO DE PADUA AGUIAR JUNIOR | 194194/2017 |
| ANTONIO FREDERICO SIMIONI | 193777/2017 |
| ANTONIO FREDERICO SIMIONI | |
| ANTONIO GERALDO DE CAMARGO | |
| ANTONIO LOVADINI | 192350/2017 |
| ANTONIO MANOEL DA SILVA | |
| ANTONIO ROBERTO MATIAS | |
| ANTONIO WAGNER DE MORAES | 183655/2017 |
| APARECIDA DE FATIMA CARDOSO | 191257/2017 |
| ARISTIDES CORREA | 191256/2017 |
| ARLINDO BONETTI | |
| ARMANDO ELISEU FURONI | |
| AUREA DA SILVA CAMILO DE SOUZA | 186484/2017 |
| BAR E RESTAURANTE AMIGOS DO CHOPP LTDA 1 | 181635/2017 |
| BEATRIZ APARECIDA DO CARMO | |
| BENEDITO DE PAULA LEITE CAMPOS - ME | 194211/2017 |
| BOMFIM & ZOTELLI LANCHONETE LTDA ME | 192355/2017 |
| BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 184690/2017 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 186494/2017 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | |
| CARAVELLO & VOHLK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 194199/2017 |
| CARLOS ALBERTO CARDOSO | 191225/2017 |
| CARLOS ALBERTO DO VALLE | 182426/2017 |
| CARLOS EDUARDO CELESTINO DOS SANTOS1 | 183637/2017 |
| CASSIO SCHEREIBER SILVA | 185215/2017 |
| CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD | 183309/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U1 | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 87568/2017 88468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 87568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 181622/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 181622/2017 829/2018 183628/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 181622/2017 183628/2017 188524/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 181622/2017 181622/2017 183628/2018 183628/2017 184687/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 829/2018 183628/2017 184687/2017 184687/2017 185203/2017 190421/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 829/2018 183628/2017 184687/2017 184687/2017 185203/2017 190421/2017 193453/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 181622/2017 183628/2017 184687/2017 185203/2017 185203/2017 193453/2017 193409/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193798/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 181622/2017 181622/2017 183628/2017 184687/2017 185203/2017 193453/2017 193453/2017 193809/2017 185228/2017 185228/2017 185228/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 1933577/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 829/2018 183628/2017 184687/2017 184687/2017 185203/2017 193453/2017 193453/2017 193809/2017 185228/2017 185228/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193799/2017 181617/2017 181617/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 185203/2017 185203/2017 193453/2017 193453/2017 193453/2017 1935233/2017 193515/2017 193761/2017 183323/2017 183323/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 1933577/2017 193799/2017 181617/2017 181617/2017 181617/2017 181618/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 1816223/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 181617/2017 181617/2017 181617/2017 181618/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 193799/2017 181617/2017 761/2018 191280/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 1816228/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 181628/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 193577/2017 193799/2017 181617/2017 181617/2017 181622/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 1933797/2017 193799/2017 181617/2017 181617/2017 181618/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 1933797/2017 193799/2017 181617/2017 181617/2017 181617/2017 181618/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 181622/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 18162/2017 1816496/2017 1816496/2017 19190456/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188486/2017 193484/2017 193577/2017 193798/2017 181617/2017 181617/2017 181617/2017 181618/2017 18162/2017 1816496/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 19162/2017 |
| CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U | 187568/2017 188468/2017 193484/2017 1933577/2017 193799/2017 181617/2017 181617/2017 181622/2017 18162/2017 |

| DANIELA MARIA GERALDO COSTADANIELE BASSI SMANIA | |
|--|------------------------------|
| DANILO ANICETO | |
| PARCIL BARBOSA DE LIMA DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | |
| DELFO JAIR BAQUIEGA | |
| PENER SALLES | |
| DIVINO LAGE PORTO FILHO MENOC REPRESENTAÇÕES ME | |
| OMINGOS RAMOS DOS SANTOS | |
| ORALICE LUIZ DE JESUS | |
| OORIVAL PEREIRA DE SOUZA OOUGLAS GOMES MIRANDA ME | |
| E.M.J. RONCHESELE ME | . 193757/201 |
| EDERVAL ANTONIO CORADO | |
| EDGARD JOSE PERTILEEDILENE CRISTINA DE SOUZA | |
| DILSON PEREIRA NOVAES | |
| EDSON CARLOS CYPRIANO | |
| EDSON CARLOS CYPRIANOEDSON JOSÉ MODESTO | |
| DSON ROBERTO BRUSANTIN | . 188495/201 |
| DUARDO RODRIGUES DOS SANTOS | |
| DUARDO TORRESDVANDRO DORIVAL ROSADA | |
| EIFFEL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME | . 192364/201 |
| LIEL ALVES CARDOSO TRANSPORTES - ME | |
| ELISABETE MARIA GALUCCI DE GASPARI ELISAINE DE CASSIA IZAIAS | |
| LIZABETH APARECIDA KELLY DA SILVA | . 193474/201 |
| MDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACION . | |
| : MDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACION . : MDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACION . | |
| MDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACION . | . 186481/201 |
| MDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACION . | |
| MDHAP EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACION . MPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA MARIA LTDA | |
| UDIMAR GERALDO DE LUCA | |
| ABIANO JOSE ALCARDE | |
| ABIANO JOSE ALCARDE | |
| ABIO CORRER | |
| ABIO LUIZ CAMPOS | |
| ERNANDO LOPES PEREIRAERNANDO LOPES PEREIRA | |
| ERNANDO LOPES PEREIRA | |
| ERNANDO SANTOS MOURA | |
| ERRUCIO SIMIONI | |
| RANCINE MONTEIRO HARDER OLIVEIRA ME | . 193549/201 |
| RANCIS THIAGO RODRIGUES DE MATOS | |
| RANCISCA REGINA DA SILVA RANCISCO BUENO | |
| RANCISCO CARLOS FERNANDES CIFELLI | . 185236/201 |
| RANCISCO CARLOS MORAIS | |
| RANCISCO GRANATORANCISCO NUNCIO CERIGNONI | |
| RANCISCO PEREIRA DA SILVA | |
| RANCISCO PINO | |
| RANCISCO PINORATERNIDADE GILBERTO DE CARVALHO | |
| 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA | |
| SENI DA SILVA | |
| SERALDO HIPOLITO DA SILVASERALDO NUNES PEREIRA | |
| SERALDO VISTOR DE OLIVEIRA ME | . 190319/201 . 190489/201 |
| SILBERTO EUGENIO RIBEIRO | . 192341/201 |
| SILBERTO ROCHA DE ALMEIDA | . 194204/201 |
| GILSON ALVES DA SILVA | . 193783/201 |
| IELENA APARECIDA DE OLIVEIRA VIDEIRA | |
| IELIO CONCEICAOELIO PEREIRA SOARES | |
| IELOISA MARIA ORSI CANGIANI | |
| IUGO CORREA DOS SANTOS | . 188454/201 |
| DB LOCADORA LTDA ME GREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR | |
| GREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR LDO OLIVEIRA | |
| LDO OLIVEIRA | . 190435/201 |
| LSON APARECIDO FONTES | |
| MOBILIARIA JAO S/C LTDA MPERIALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA | |
| NOCENCIO ROBERTO DA COSTA | . 185212/201 |
| NOCON ELETRICIDADE LTDA - ME NSTITUTO DE EDUCAÇÃO OLIVEIRA OLIVEIRA LTDA EPP | . 193771/201 |
| NSTITUTO DE EDUCAÇÃO OLIVEIRA OLIVEIRA LIDA EPPRMÃOS CHIEA LTDA - ME | |
| SAC LUCIANO FERREIRA ALVES | . 188476/201 |
| TALU MIZUHIRA JUNIOR-METAMAR ALMEIDA DOS REIS | |
| TAMAR ALMEIDA DOS REISVO ZARZUR PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | |
| .S.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | . 185232/201 |
| OAO DE MELLO MATTOS | |
| OAO DE MELLO MATTOSOAO FRANCISCO ALLEONI | |
| OAO LOPES DOS SANTOS | 759/201 |
| OAO PAULO FRANCISCO MARCELINO ME | . 192339/201 |
| OAO PEDRO TEIXEIRA GONCALVESOAO QUINTINO DA SILVA. | |
| OAO REOAO RE | |
| OAO RODRIGUES PIRILLO | 762/2018 |
| OAQUIM TOLEDO DO PRADO | . 186515/201 |
| OAQUIM TOLEDO DO PRADO OSE ADAO MARCIANO | |
| OSE ADAO MARTINS MAURICIO | |
| OSE ALEXANDRE DE ALMEIDA | |
| | 190498/201 |
| OSE ANTONIO DE GODOYOSE ANTONIO TOZZI | |

| | 190452/20 |
|---|-----------|
| JOSE BENEDICTO BUENO DE OLIVEIRA JOSE CARLOS CAMARGO PEREIRA | |
| JOSE DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS | |
| JOSE DOS SANTOS DE SOUZA JOSE FAVORETTO | |
| JOSE FERNANDO CLAUDIO - ME | 190442/20 |
| JOSE FRANCISCO PASPARDELLI | |
| JOSE GALUCCI EMPORIO ME JOSE GUIRADO FUSTAINE | |
| IOSE GUIRADO FUSTAINE | |
| JOSE ISMAEL ZEM | 193795/20 |
| JOSE KOSSUT KNAPIK | 186493/20 |
| JOSE LAURO DOS SANTOS JOSE LEITE DA SILVA | 193792/20 |
| JOSE LEITE DA SILVA | |
| JOSE MANOEL DA SILVA | 183314/20 |
| JOSE NILTON RODRIGUES MARTINS | 184684/20 |
| JOSE NOEDIR DE CAMARGO | |
| JOSE ROBERTO GENTIL MONTEIRO JOSE ROBERTO MENDES DA CRUZ | 192309/20 |
| JOSE SILVA DOS SANTOS | 193456/20 |
| JOSE WILSON DOS SANTOS | 193471/20 |
| JOSEFA ANTONELLI FRANCISCO | |
| JOSIANE CRISTINA DA SILVA JOSIANE CRISTINA DA SILVA | |
| JOSUE RODRIGUES CRISTO | |
| JOTTAPAR PARTICIPACOES S/C LTDA | 193789/20 |
| JUBECI MARIA DA SILVA SANTOS | 188485/20 |
| JULIANA GUZZI CARINHA -ME | 190432/20 |
| JULIANNA CHRISTINA FERNANDES ULIANA JULIO CESAR AUGUSTO BARCELOS QUEIROZ | 193760/20 |
| JULYANA IGNACIO CARDOSO | |
| KATHIENE CRISTINA ZILIO | 183650/20 |
| KATIA LUCIANE CALIL ME | |
| LAUDICEIA GOMES DA SILVA LEANDRO MARQUES KLEN STEPHEN DE AZEREDO | |
| LEANDRO MARQUES KLEN STEPHEN DE AZEREDO LEANDRO PIZZOQUERO | 194220/20 |
| _EANDRO VIEIRA | 193514/20 |
| LIGEIRINHO NAUTICA LTDA - ME | 183338/20 |
| LILIAN APARECIDA ROSSI | 182419/20 |
| LINCOLN PEREIRA DE SOUZALINCOLN PEREIRA DE SOUZA | 186525/20 |
| LINCON CESAR SANTOS PEREIRA | 188455/20 |
| LINCON CESAR SANTOS PEREIRA | 188456/20 |
| LOADIR ANTONIO BERTINI | 188496/20 |
| OREDANA MARTINS FALANCHEOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| _OREDANA MARTINS FALANCHE | |
| LOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| LOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| OREDANA MARTINS FALANCHE | |
| OREDANA MARTINS FALANCHEOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| LOREDANA MARTINS FALANCHE | 188509/20 |
| OREDANA MARTINS FALANCHE | 188510/20 |
| OREDANA MARTINS FALANCHE | |
| OREDANA MARTINS FALANCHEOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| LOREDANA MARTINS FALANCHE LOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| LOREDANA MARTINS FALANCHE | 188516/20 |
| OREDANA MARTINS FALANCHE | |
| OREDANA MARTINS FALANCHE | 188518/20 |
| OREDANA MARTINS FALANCHEOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| LOREDANA MARTINS FALANCHE | |
| OURIVAL LEOPOLDINO ALVES | 181631/20 |
| LUCIANA CRISTINA DE MOURA PEREIRA | 183652/20 |
| LUCIENE GONÇALVES GUIMARÃES | |
| LUCILENE DE OLIVEIRA JACINTO LUCIMARA ANDREIA DE MOURA CRUZ | |
| LUDMAR FELIPE ARRIGHI | 190429/20 |
| LUIS ALEXANDRE BOMBO | 187681/20 |
| LUIS CARLOS MARTHOS | 183334/20 |
| LUIS DE SOUSA INACIOLUIS DE SOUSA INACIOLUIZ ANTONIO PINAZZA | |
| LUIZ ANTONIO PINAZZALUIZ CARLOS BOMBO | 193764/2 |
| LUIZ CARLOS PEDROZO DE CARVALHO | |
| LUIZ FERNANDES DE BARROS | 121933/2 |
| LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA | |
| LUIZ MANOEL CERSOSIMO MACHADO & FERREIRA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA | 195220/2 |
| MARCELO BERTO DA SILVA | 193805/2 |
| MARCELO BRIGATTI | 188523/20 |
| MARCELO SANTOS DE ALMEIDA | 188491/20 |
| MARCIA REGINA CELSO DIAS RODRIGUES | 193461/2 |
| MARCIA REGINA GOMES DA SILVA MARCIO ELIAS SOARES GONCALVES SIQUEIRA | 192335/2 |
| MARCIO ELIAS SOARES GONCALVES SIQUEIRA | 181638/2 |
| MARCIO FERREIRA DE SOUSA | 181639/2 |
| MARCOS ROGERIO PIZZOL | |
| MARELI DE FATIMA CORREA | |
| WARIA ALEXANDRA DE SOUZA WARIA ALICE JOSE MIGUEL FERREIRA | |
| WARIA ALICE JOSE MIGUEL FERREIRA | 183641/2 |
| MARIA APARECIDA DE JESUS CASAGRANDE | 181632/20 |
| MARIA AUXILIADORA DIETRICH SILVA | 193458/20 |
| MARIA CANDELARIA MENDES | |
| MARIA CECILIA FERRAGUT FAGGIONIMARIA CECILIA FERRAGUT FAGGIONI | 185237/20 |
| MARIA CECILIA FERRAGUT FAGGIONI MARIA DE FATIMA LEME | 194208/20 |
| MARIA DE LOURDES MULLER RODRIGUES E OUTR | 185229/20 |
| | 191264/2 |
| MARIA DE LURDES TORRES | 404000/5 |
| MARIA HELENA BONINE JOAO | |
| MARIA HELENA BONINE JOAOMARIA JOSÉ ZAM | 190500/20 |
| MARIA HELENA BONINE JOAO | 190500/20 |



| MARLENE FERRAZ CORREA DE CAMPOS MARTINS & MARTINS SUPERMERCADOS LTDA ME | 186499/2017 |
|--|---|
| MASSAY SAITO | |
| MAURO JOSE DOS SANTOS | |
| MCE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA | |
| MELISSA CARVALHO DA SILVA | 187571/2017 |
| MENEGHETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS | 193785/2017 |
| MOACIR EDSON RONTANI ME | |
| MULTI & MIDIA SOLUÇOES COMPUTACIONAIS LTDA-ME | 190496/2017 |
| NATALIA FERNANDES BARRIOS - ME | |
| NEILA APARECIDA DOS SANTOS | |
| NEREIDE DOMINGUES LOPES DE JESUS | |
| NESTOR LONGATTO | |
| NIVALDO CARLOS PAIVA | 103047/2017 |
| NIVALDO LUIZ MAZZERO | 101044/2017 |
| NORADIR ROLIM LOURENCO | |
| NOVAPIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME | |
| NUNZIO DI GREGORIO | |
| OLINTO PEREIRA DE JESUS | |
| OSWALDO LIBANIO DE PAULA | |
| OSWALDO LIBANIO DE PAULA | |
| OSWALDO LIBANIO DE PAULA | 185205/2017 |
| OSWALDO LIBANIO DE PAULA ME. | |
| PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA | |
| PATRICK BLANCHARD | 188473/2017 |
| PATRIMONIO SERVIÇOS DE CADASTROS E COBRANÇAS LTDA | 187679/2017 |
| PAULO CESAR PETRINI | 190462/2017 |
| PAULO ROBERTO NUNES DE CAMPOS | 192360/2017 |
| PAULO SERGIO BORGUESE ME | |
| PEDRO FRANCISCO DA ROCHA LIMA | |
| PEDRO FRANCISCO GOMES DA SILVA | |
| PEDRO NOGUEIRAPEDRO RAMOS | |
| PEDRO RUBIA FILHO | |
| PINK GREEN LTDA - ME | |
| RAFAEL GRIGOLON | |
| RAFAEL SEIXAS FABRETTI | |
| REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 184680/2017 |
| REINALDO CESAR BOLLIS | 193774/2017 |
| RICARDO CAPLER SILVA RIBEIRO | |
| ROBERTO CLAUDIO GONZALEZ | |
| ROBERTO RODRIGUES LOPES | |
| RODERLEI ANTONIO CALDERAN | |
| RODRIGO CHORILLI FIRMIANO | 193807/2017 |
| RODRIGUES RIBEIRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME | |
| ROELMAK COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.ME | |
| ROGERIO FRANCISCO SERAFIM | 190437/2017 |
| ROSA MARIA SEGHESE CERSOSIMO | |
| DOCALINIA CUICODI VOI DATO | 1672/2018 |
| ROSALINA CHIODI VOLPATO | |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROSROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA | 183326/2017 193469/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 183648/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 183648/2017 190485/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 190523/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 190523/2017 190467/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 190426/2017 190467/2017 183626/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 190467/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA. ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 189332/2017 190468/2017 190426/2017 190426/2017 190523/2017 190523/2017 183626/2017 194201/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 189332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 190426/2017 19046/2017 19042017 194201/2017 194201/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA. ROSY MERY WINTER. ROSY MERY WINTER. RUTH THEREZINHA PREZOTTO. SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS. SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA. SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE. SHEILA CRISTINA FRALETTI. SIDNEI MAICHAKI. SIDNEI MAICHAKI. SIGUEO OTSUBO. | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190426/2017 190426/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 189719/2017 189719/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190485/2017 190485/2017 190523/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 1889719/2017 188543/2017 1556/2018 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS. SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 189332/2017 190468/2017 190485/2017 190426/2017 190426/2017 19046/2017 194201/2017 194201/2017 184201/2017 186543/2017 1556/2018 191261/2017 188480/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIGGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 19420/2017 183626/2017 19420/2017 186543/2017 1856/2018 1952/2017 1856/2018 1952/2017 1856/2018 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 184195/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190426/2017 190426/2017 190467/2017 19420/2017 19420/2017 186543/2017 19523/2017 19523/2017 19523/2017 19520/2017 189719/2017 189719/2017 19520/2017 19520/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MOLOHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190485/2017 190485/2017 190523/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 184201/2017 18565/3/2017 1856/2018 191261/2017 188480/2017 193765/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190485/2017 190485/2017 190523/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 186543/2017 186543/2017 186543/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA. ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEE S DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190485/2017 190467/2017 190467/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 189518/2017 194201/2017 186543/2017 194201/2017 186543/2017 194201/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIOUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190466/2017 19046/2017 19046/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 186543/2017 186543/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIOUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190468/2017 190426/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 186543/2017 1856/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 190467/2017 194201/2017 194201/2017 185643/2017 1956/2018 191261/2017 19848/2017 199510/2017 193765/2017 193765/2017 190506/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MOSE DE SUUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECT EXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TECT ESTINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190485/2017 190485/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 18450/2017 1856/2018 191261/2017 188480/2017 193765/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190485/2017 190485/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 1952017 1952017 195365/2017 192357/2017 186506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 193796/2017 193796/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIOUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MASERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREENDI IMOB S/C LTDA | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 19046/2017 190510/2017 190510/2017 190510/2017 190510/2017 190506/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREENDI IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 1846543/2017 1856/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 188479/2017 188479/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOLO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 1846543/2017 1856/2018 191261/2017 18565/2018 191261/2017 186506/2017 192357/2017 186506/2017 192376/2017 193765/2017 193796/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MOSE DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI DE ARAUJO | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190485/2017 190468/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 184201/2017 18556/2018 191261/2017 185480/2017 193765/2017 193765/2017 193796/2017 193796/2017 185479/2017 185479/2017 18521/2017 18521/2017 183796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOLO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190485/2017 190462/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 194201/2017 18565/2018 191261/2017 1852017 190506/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA. SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO. TEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP. TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI TEXIEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 1846543/2017 1856/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193767/2018 182439/2017 19376/2017 19376/2017 193776/2017 193776/2017 185221/2017 192373/2017 192373/2017 192373/2017 192373/2017 185235/2017 184493/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIOLEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI DE ARAUJO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190462/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 186543/2017 1856/2018 191261/2017 188480/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 190506/2017 19376/2018 182439/2017 193756/2017 19472/2017 19472/2017 19472/2017 19472/2017 19474/2017 19474/2017 19474/2017 19474/2017 19474/2017 19474/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA. SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDDE SUUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ. THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME V G MARTINS ME V ALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA. VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDEMIRO SACCO VALDUZA ARNONI AMANCIO | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190485/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 1845/2018 191261/2017 18553/2017 190506/2017 19376/2017 19376/2017 193796/2017 185231/2017 185231/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MAIRA HOLTZ. THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI DE ARAUJO VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI MANOCIO VERA LUCIA DE ALMEIDA | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 183648/2017 183648/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 183626/2017 1846543/2017 1856/2018 1956/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 193756/2017 18237/2017 18449/2017 185235/2017 185235/2017 185235/2017 184473/2017 185235/2017 185235/2017 186473/2017 185231/2017 185235/2017 186473/2017 186531/2017 186531/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO. TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA TOLTZ THEREZINHA MSERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI DE ARAUJO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE AZEVEDO. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190426/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2/2017 186543/2017 19420/2/2017 186543/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 19376/2017 193796/2017 193796/2017 182439/2017 193796/2017 182439/2017 18349/2017 18349/2017 18349/2017 18349/2017 18349/2017 18449/2017 185231/2017 185235/2017 18493/2017 185231/2017 185231/2017 186473/2017 185231/2017 186473/2017 186473/2017 186473/2017 186473/2017 186473/2017 186473/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO. TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MA SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP. TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI TEXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE AZEVEDO. VERA LUCIA DE AZEVEDO. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 193626/2017 19420/2017 19420/2017 186543/2017 19420/2017 186543/2017 19556/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 185231/2017 192373/2017 192373/2017 192373/2017 193796/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 1856473/2017 1856473/2017 1856473/2017 1856473/2017 187677/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIOLO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI DE ARAUJO VALDELI EMBALOS DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE ALMEIDA VERA LUCIA DE ALMEIDA VERA LUCIA DE ALEVEDO VERGINIA PEREIRA GONÇALVES | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 194201/2017 194201/2017 186543/2017 1856/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193796/2017 193796/2017 193756/2017 193776/2017 193756/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDDE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI DE ARAUJO VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE ALMEIDA VERA LUCIA DE AZEVEDO VERGINIA PEREIRA GONÇALVES VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA. | 183326/2017 193469/2017 194195/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 183332/2017 190468/2017 190468/2017 190462/2017 190467/2017 183626/2017 194201/2017 185654/2018 191261/2017 185654/2018 191261/2017 185237/2017 186506/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOLO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MAIRA HOLTZ. THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI DE ARAUJO. VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE AZEVEDO VERGINIA PEREIRA GONÇALVES VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA VICENTE SOARES RODRIGUES | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 18349/2017 183331/2017 183631/2017 183648/2017 190468/2017 190466/2017 190523/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 186543/2017 19420/2017 186543/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193767/2017 182377/2017 18237/2017 18449/2017 185231/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO. TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA TOLTZ THEREZINHA MASEAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI DE ARAUJO VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA. VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE AZEVEDO. VERGINIA PEREIRA GONÇALVES VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA. VICENTE SOARES RODRIGUES VICTORINO BREGLIA. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 19046/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 186543/2017 19420/2017 19420/2017 19550/2017 192357/2017 19650/2017 19756/2017 187576/2017 187576/2017 187576/2017 187576/2017 187576/2017 187576/2017 187576/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIGUEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO. TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MA SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI BATISTA DOS CARMO VALDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANDEMIRCIO SACCO VALDIVINO LEITE DA COSTA. VANUZA ARNONI AMANCIO VERA LUCIA DE ALMEIDA VICENTE SOARES RODRIGUES VICTORINO BREGLIA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 1846543/2017 1856/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185235/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 18571/2018 185231/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 18571/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHELLA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIONERE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MA SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP. TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA. VALDEMIRO SACCO VALDEMIRO SACCO VALDEMIRO SACCO VERGINIA PEREIRA GONÇALVES VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA. VICENTE SOARES RODRIGUES VICTORINO BREGLIA. VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 194201/2017 194201/2017 186543/2017 1856/2018 191261/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193756/2017 185231/2017 185231/2017 186473/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 183320/2017 183320/2017 183320/2017 18341/2017 18341/2017 185241/2017 18341/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOLEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA. TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREENDI IMOB S/C LTDA. V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI TEXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES ROCCO VERGINIA PERERIRA GONÇALVES VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA VICENTE SOARES RODRIGUES VICTORINO BREGLIA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. VICTORINO BREGLIA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 183331/2017 183648/2017 190468/2017 19046/2017 190523/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 186543/2017 186543/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 19376/2017 186543/2017 1871/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOLEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TACISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES REPERDIMENTOS LTDA. VICENTE SOARES RODRIGUES VICTORINO BREGLIA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. VIVICAL CARINE PIRES BRIZOLLA VIVALDO PINHEIRO NUNES | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 183331/2017 183648/2017 190468/2017 190466/2017 190466/2017 190467/2017 183626/2017 19420/2017 186543/2017 19420/2017 186543/2017 193765/2017 193765/2017 193765/2017 19376/2017 186543/2017 193765/2017 19376/2017 19376/2017 186543/2017 19376/2017 186543/2017 186543/2017 186543/2017 186543/2017 186543/2017 186543/2017 186543/2017 18767/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 187678/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TARCISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA MARIA HOLTZ THEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS. VALDECI DE ARAUJO VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDEMIR OD RECEIVA VERGINIA PEREIRA GONÇALVES VIAÇAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LITDA VICENTE SOARES RODRIGUES VICAMIR WILSON FEREIRA | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 183331/2017 183331/2017 190468/2017 183648/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 190426/2017 183626/2017 1845/2017 1855/2018 18543/2017 190506/2017 19376/2017 19376/2017 19376/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 193796/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185231/2017 185235/2017 185235/2017 185231/2017 185235/2017 183320/2017 185235/2017 18336/2017 18336/2017 |
| ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ROSELI APARECIDA DUARTE DOS SANTOS PIMENTA ROSIMEIRE SILVA FERREIRA ROSY MERY WINTER RUTH THEREZINHA PREZOTTO SANDRA APARECIDA DO PRADO SANTOS SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA. SEBASTIAO JOSE LIMA SERGIO GONCALVES DA SILVA SERGIO LUIS CAVALCANTE SHEILA CRISTINA FRALETTI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIDNEI MAICHAKI SIONEI MAICHAKI SIOLEO OTSUBO SILVIO PERES DE SOUZA SINCERRE & DIOGO LTDA ME SÓCRATES COSTA FREIRE SOLANGE TEREZINHA BATISTA SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SORAYA KASSOUF TANIA PINTO DO AMARAL TACISIO BETTIOL VIEIRA TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA TED CESAR BORTOLETTO TEREZINHA M. SERAFIM DA SILVA IMÓVEIS ME TIMOTHEO JARDIM TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP TREVO-EMPREEND IMOB S/C LTDA V G MARTINS ME VALDECI BATISTA DOS SANTOS VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDEMIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES DO CARMO VALDERIR GOMES REPERDIMENTOS LTDA. VICENTE SOARES RODRIGUES VICTORINO BREGLIA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. VIVICAL CARINE PIRES BRIZOLLA VIVALDO PINHEIRO NUNES | 183326/2017 193469/2017 193469/2017 194195/2017 193469/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190468/2017 190467/2017 194201/2017 194201/2017 185654/2017 190523/2017 190523/2017 190506/2017 |

Piracicaba, 05 de Janeiro de 2018

Edimilson Oliveira Santos Ivan Cesar Canetto

Chefe da Divisão de Dívida Ativa Diretor Depto. Administração Tributária Jose Admir Moraes Leite Publique-se: Jose Autili Moraco - Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

001/2018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convoca aos interessados em participar do programa de artesanato desta secretaria, a "Feira de Artesanato da Rua do Porto" e Feira de Artesanato da Praça José Bonifácio". Para participação, o(a) candidato(a) deve se inscrever no período de 08 a 31 de janeiro de 2018, na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, Av. Maurice Allain, 454, por meio do preenchimento da ficha de cadastro e, posteriormente, conforme agendado por esta secretaria, realizar uma prática comprobatória de técnica artesanal. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba:

"Artigo 18° - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal e estadual, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba poderá se inscrever para participar da Casa do Artesão", desde que:

- I Sua inscrição seja previamente providenciada;
- II Não seja credenciado em nenhum ponto de venda ou Feira de Artesanato; III - Não possua empresa ou ponto comercial na cidade
- IV Haja vaga nos pontos de vendas ofertados:
- V Apresente a documentação exigida pela Coordenação do Artesanato da SEMACTUR.

DA INSCRIÇÃO:

Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4;

Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento das atividades; Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos;

Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: tenda, materiais transporte, manutenção, entre outros;

Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição e venda Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis

Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor:

DAS VAGAS:

Feira da Rua do Porto: 05 (cinco) vagas;

Feira da Praça José Bonifácio: 05 (cinco) vagas;

Os(as) candidatos(as) passarão por testes de aptidão técnica e só serão aprovados(as) caso comprovem níveis satisfatórios na confecção artesanal dos produtos cadastrados. A revenda de produtos é proibida

DAS TÉCNICAS:

Serão aceitas no processo de inscrição, todos os tipos de técnicas artesanais, tais como: Biscuit, Bordado, Cerâmica, Crochê, EVA, Macramê, Marchetaria, Palha de milho, Pintura temática, Reciclagem, Tear, Tricô, entre outras

Piracicaba, 03 de janeiro de 2018.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SRG ALIMENTOS LTDA - ME. - CNPJ nº 17.999.635/0001-47 (GOVERNO)

Contrato: n.º 1/2018.

Código da Licitação nº 2017.000.000.555

Código do Ajuste nº 2018.000.000.008 Proc. Admin.: nº 149.548/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 226/2017.

Objeto: Fornecimento de refeições.

Valor: R\$ 428.930,45 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta

reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2018. Data: 02/01/2018.

Contratada: VALLE EVENTOS E ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 19.927.074/0001-04 (SEMAD)

Contrato nº 2/2018.

Proc. Admin.: nº 133.882/2017.

Licitação: Edital de Concorrência nº 22/2017.

Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado a exploração de bar/lanchonete, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional de Piracicaba "Florivaldo Coelho Prates", conforme a Lei Municipal

n° 3.263/1990, alterada pela de n° 3.282/2017. Valor: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 02 (dois) anos. Data: 02/01/2018.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. - CNPJ nº 05.781.016/0001-

00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2017.000.000.520

Código Ajuste nº 2018.000.000.007

Contrato nº 3/2018.

Proc. Admin.: nº 136.870/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 197/2017.

Objeto: Prestação de serviços de troca de cobertura de toldos, com forne-

cimento de materiais

Valor: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais)

Prazo: Até o término dos serviços

Data: 02/01/2018.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME. - CNPJ nº

NOTIFICAÇÃO N.º 05/01/2018

PREGÃO N.º 161/2016

PROCESSO N.º 2467/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2017

O Servico Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei

n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa

TERRA HIDRÁULICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME., sediada na Rua do Rosário, n.º 1.566, Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º º 24.784.111/0001-02 e

Inscrição Estadual sob n.º 535.607.722.118, a abertura de procedimento ad-

ministrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório,

tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata

de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento

no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 027/2017.

desta, o que ocorrer por último.

As CNDs Municipal e Conjunta Federal encontram-se vencidas

26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 4/2018.

Proc. Admin.: nº 107.040/2017. Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2017 - Ata de Registro de Preços nº

410/2017 (válida até 02/10/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos. Valor: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

Prazo: 02/10/2018.

Data: 02/01/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO N.º 04/01/2018 PREGÃO N.º 126/2016 PROCESSO N.º 2470/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2016

O Servico Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RADRI DO BRASIL LTDA. - ME., sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 750, Bairro Paulicéia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.030.760/0001-59 e Inscrição Estadual sob n.º 535.524.205.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 55/2016.

As CNDs Estadual, FGTS e Conjunta Federal encontram-se vencidas.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Diário Oficial na internet

acesse: www.piracicaba.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO N.º 06/01/2018 PREGÃO N.º 017/2017 PROCESSO N.º 2640/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa TERRA HIDRÁULICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME., sediada na Rua do Rosário, n.º 1.566, Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º º 24.784.111/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 535.607.722.118, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório. tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 046/2017.

As CNDs Municipal e Conjunta Federal encontram-se vencidas.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO N.º 07/01/2018 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017 PROCESSO N.º 624/2017 CONTRATO N.º 019/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A, sediada na Praça José Bonifácio, n.º 815, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01 e Inscrição Estadual 535.324.190.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Contrato n.º 019/2017. As CNDs FGTS e Conjunta Federal encontram-se vencidas.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta. o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos

efeitos legais

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2018 PREGÃO N.º 0145/2016 PROCESSO N º 2572/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RADRI DO BRASIL LTDA. – ME., sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 750, Bairro Paulicéia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.030.760/0001-59 e Inscrição Estadual sob n.º 535.524.205.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 073/2016

As CNDs Estadual, FGTS e Conjunta Federal encontram-se vencidas. Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018

NOTIFICAÇÃO N.º 09/01/2018 PREGÃO N.º 020/2017 PROCESSO N.º 115/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA., sediada Rodovia Arão Sahm. s/n.º, KM 44,5, Zona Rural, na cidade de Mairiporã, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.062.636/0001-33 e Inscrição Estadual sob 0.433,000,311,110, a abertura de procedimento administr constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 051/2017

As CNDs Municipal e Estadual encontram-se vencidas

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018

NOTIFICAÇÃO N.º 10/01/2018 PREGÃO N.º 065/2015 PROCESSO N.º 898/2015 CONTRATO N.º 070/2015

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME sediada na Rua Álvares Machado, n.º 434, Eldorado II, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.874.608/0001-57 e Inscrição Estadual sob n.º 535.417.436.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório. tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Contrato n.º 070/2015.

As CNDs Municipal, FGTS e Conjunta Federal encontram-se vencidas. Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

EDITAL - SOLICITAÇÃO N.º 2739/2017 PREGÃO N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 4553/2017

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal

Em conformidade ao item 11.2. do Edital "Quando a licitante vencedora não apresentar a amostra, tiver a amostra recusada após análise técnica ou se convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, nos termos do inc. XXIII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação e neste instrumento" e Relatório de Análise da Amostra, emitido pelo Apoio Técnico, comunicamos que foi reprovado o produto ofertado pela empresa PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL – EPP, no item 06 (seis) do lote 03 (três). Diante do exposto fica convocado o segundo colocado, a empresa LC Comercial EIRELI - EPP para a sessão pública a ser realizada no dia 11/01/2018 às 08h30min nas dependências do Semae, conforme endereço acima, em cumprimento ao item 11.3. do Edital.

> Antonio Carlos Schiavon Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979. de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 21 de dezembro de 2017, conforme Processo n.º 831/2015, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Agente Comercial, a partir de 05 de janeiro de 2018, o funcionário **GUSTAVO ANTONIO RIBEIRO**

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais Piracicaba, 05 de janeiro de 2018.

> José Rubens Françoso Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017 PELA EMPRESA R6 ENGENHARIA LTDA ME EM FACE DA DECISÃO DA PREGOEIRA EM HABILITAR A EMPRESA FERNANDO FABIO MAZINI - MEI

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, acolhendo a Ata da Pregoeira e Equipe de Apoio, baseado em parecer jurídico, no uso de suas atribuições legais, à vista do constante dos autos e com fundamento no inciso XXI do art. 4, da Lei nº. 10.520/2002 resolve julgar improcedente o recurso interposto pela empresa supracitada e declarar vencedora do presente certame a empresa FERNANDO FABIO MAZINI – MEI, adjudicando-o e homogando-o em favor da referida empresa

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018

Ronaldo Moschini da Silva Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HO-MOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 86/2017 (Contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica. hidráulica e serviços básicos de telefonia e lógica nos prédios principal e anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em favor da empresa Fernando Fábio Manzini 24611191800, totalizando a importância de R\$ 105.588,00 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Piracicaba. 10 de janeiro de 2018.

Ronaldo Moschini da Silva Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de nteressados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 01/2018, tendo como objeto o registro de preços, pelo tipo menor preco unitário para cada item cotado visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar e os demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:20 horas do dia 25/01/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:30 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/01/2018.

> CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 02/2018, tendo como objeto o registro de preços, pelo tipo menor preco unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de carnes, frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 24/01/2018 no Paco Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www. tinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/01/2018.

> CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 03/2018, tendo como objeto o registro de preços, pelo tipo menor preco unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade para atender as necessidades das unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 26/01/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP. 09/01/2018.

> CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão onerosa de licença de uso temporário de sistema informatizado de captura de imagens e gestão eletrônica de fluxo de documentos, com implantação, customização, migração de dados, treinamento, manutenção e migração de ambiente físico para virtual.

valor global de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 09 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal



Divisão de Recursos Humanos TABELA DE CARGOS COM SEUS RESPECTIVOS PADRÕES E REMU-NERAÇÕES

LEI MUNICIPAL N. 344/06 atualizado em 31/12/2017

| | Padrao | R\$ |
|---|--|--|
| Chefe de Gabinete | "R" | 5.446,89 |
| Assessor de Gabinete | "Q" | 3.954,73 |
| Assessor de Imprensa e Comunicação | "L" | 2.227,73 |
| Secretário Executivo | "J" | 2.036,10 |
| Assessor Jurídico | "R" | 5.446,89 |
| Escriturário | "F" | 1.582,96 |
| Coordenador Jurídico | "Q" | 3.954,73 |
| Coordenador de Imprensa e Comunicação | "Q" | 3.954,73 |
| Diretor do Dep. Administrativo | "R" | 5.446,89 |
| Assessor Administrativo | "Q" | 3.954,73 |
| Coordenador de Serviços Administrativos | "L" | 2.227,73 |
| Chefe de Setor (Depto Administrativo) | "M" | 2.342,87 |
| Porteiro | "D" | 1.479,49 |
| Copeira | "C" | 1.474,75 |
| Zelador | "A" | 1.357,44 |
| Atendente | "B" | 1.436,32 |
| Coordenador de Licitações | "Q" | 3.954,73 |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | "N" | 2.515,62 |
| Diretor do Dep. Finanças e Patrimônio | "R" | 5.446,89 |
| | "Q" | |
| Assessor de Gabinete (Depto Finanças e Patrimônio) | | 3.954,73 |
| Assessor Financeiro | "Q" | 3.954,73 |
| Encarregado de Contratos e Convênios | "P" | 2.970,36 |
| Chefe de Divisão (Depto Finanças e Patrimônio) | "N" | 2.515,62 |
| Tesoureiro | "M" | 2.342,87 |
| Técnico em Contabilidade | "N" | 2.515,62 |
| Operador de Microcomputador | "I" | 1.709,63 |
| Chefe da Divisão Receita | | 2.515,62 |
| Coordenador de Finanças | "Q" | 3.954,73 |
| Encarregado de Receita e Fiscalização | "N" | 2.515,62 |
| Fiscal de Tributos | "J" | 2.036,10 |
| Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio | "L" | 2.227,73 |
| Diretor do Departamento de Saúde | "R" | 5.446,89 |
| Médico Pronto Atendimento | "R" | 5.446,89 |
| Médico Plantonista (recebe padrão "A" 12 hrs trabalho) | "A" | 1.357,44 |
| | "O" | , |
| Assistente Social | | 2.688,28 |
| Denominação do Cargo | Padrão | Remuneração |
| | | IΛΦ |
| Agente Comunitario de Saude | "A" | |
| | "A" "G" | 1.357,44 |
| Agente Sanitário | "G" | 1.357,44 1.623,34 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista | "G" "P" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta | "G" "P" "P" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão | "G" "P" "P" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo | "G" "P" "P" "O" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico | "G" "P" "P" "O" "P" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem | "G" "P" "P" "O" "P" "N" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X | "G" "P" "P" "O" "P" "N" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem | "G" "P" "P" "O" "P" "N" "N" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Plantonista | "G" "P" "P" "O" "P" "N" "N" "L" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Plantonista | "G" "P" "P" "O" "N" "N" "L" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista | "G" "P" "P" "O" "P" "N" "L" "L" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista | "G" "P" "P" "O" "P" "N" "L" "L" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista | "G" "P" "P" "O" "P" "N" "L" "L" "N" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária | "G" "P" "P" "O" "N" "L" "L" "N" "I" "F" "I" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Auxiliar de Dentista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária | "G" "P" "P" "O" "N" "N" "L" "L" "N" "I" "F" "I" "F" "I" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga | "G" "P" "P" "O" "N" "L" "L" "L" "F" "I" "F" "I" "G" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde | "G" "P" "P" "O" "N" "L" "L" "L" "F" "I" "F" "I" "G" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Cocord. de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social | "G" "P" "P" "O" "N" "L" "L" "I" "F" "I" "F" "I" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Auxiliar de Enfermagem Plantonista Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) | "G" "P" "O" "N" "L" "L" "I" "F" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.688,28 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista | "G" "P" "O" "N" "L" "L" "I" "F" "G" "Q" "A" "A" "I" "F" "A" "A" "A" "A" "A" "A" "A" "A" "A | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.515,62 1.479,49 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) | "G" "P" "P" "N" "L" "L" "I" "F" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por hoaula |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Auxiliar de Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) | "G" "P" "P" "N" "N" "L" "I" "F" "G" "O" "R" "O" "R" "O" "R" "O" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por hoaula 16,29 por hoaula 16,29 por hoaula |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar | "G" "P" "P" "N" "L" "L" "I" "F" "G" "G" "N" "I" "F" "I" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por ho aula |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar (150 h mensais) Encarregado de Telecentro e Laboratório de | "G" "P" "P" "O" "N" "L" "L" "I" "I" "G" "O" "R" "A" "O" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por ho aula 16,29 por ho aula 16,29 por ho aula |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Chefe de Divisão (Depto De Educação e Des Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar (150 h mensais) Encarregado de Telecentro e Laboratório de Informática | "G" "P" "P" "N" "N" "L" "I" "F" "O" "R" "O" "R" "O" "R" "U" "I" "I" "I" "I" "I" "I" "I" "I" "I | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.615,62 1.479,49 16,29 por ho aula |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar (150 h mensais) Encarregado de Manutenção Encarregado de Manutenção | "G" "P" "P" "N" "N" "L" "I" "G" "G" "N" "I" "F" "I" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G" "G | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.688,28 5.446,89 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por ho aula 2.227,73 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar (150 h mensais) Encarregado de Telecentro e Laboratório de Informática Encarregado de Manutenção Secretária de Escola | "G" "P" "P" "N" "N" "L" "I" "I" "G" "O" "R" "O" "A" "C" "C" "C" "C" "C" "C" "C" "C" "C | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por ho aula 2.227,73 2.036,10 |
| Agente Sanitário Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Chefe de Divisão (Depto De Educação e Des Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar (150 h mensais) Encarregado de Telecentro e Laboratório de Informática Encarregado de Manutenção Secretária de Escola Monitor de Alunos | "G" "P" "P" "N" "N" "L" "L" "N" "I" "G" "O" "N" "D" "D" "H" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por ho aula 2.227,73 2.036,10 1.652,07 |
| Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Enfermeiro Padrão Psicólogo Farmacêutico Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Auxiliar de Enfermagem Plantonista Técnico em Enfermagem Plantonista Motorista Auxiliar de Dentista Técnico em Higiene Dentária Coord. de Programas Especiais de Saúde Fonoaudióloga Diretor do Depto de Educação e Desenvolvimento Social Assessor de Gabinete (Depto Educ. e Des. Social) Chefe de Divisão (Depto De Educação e Des Social) Nutricionista Professor de Educação Infantil (125 h mensais) Professor de Ensino Fundamental PI (150 h mensais) Professor de Educação Especial Complementar (150 h mensais) Encarregado de Telecentro e Laboratório de Informática | "G" "P" "P" "N" "N" "L" "L" "N" "I" "G" "O" "N" "D" "D" "H" | 1.357,44 1.623,34 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.970,36 2.515,62 2.515,62 2.227,63 2.515,62 1.709,63 1.582,96 1.709,63 3.954,73 2.515,62 1.479,49 16,29 por ho aula 2.227,73 2.036,10 |

| Serviços Gerais | "A" | 1.357,44 |
|---|--------|--------------------|
| Coordenador de Projetos Sociais | "Q" | 3.954,73 |
| Assessor de Esporte, Cultura e Lazer | "Q" | 3.954,73 |
| Denominação do Cargo | Padrão | Remuneração R\$ |
| Coordenador de Bandas, Eventos e Projetos Musicais | "N" | 2.515,62 |
| Coordenador Técnico Desportivo | "N" | 2.515,62 |
| Diretor do Departamento de Obras, Serv. públ. urb., rurais agr e abastecimento | "R" | 5.446,89 |
| Coordenador de Serviços Rurais | "Q" | 3.954,73 |
| Coordenador de Serviços Urbanos | "Q" | 3.954,73 |
| Fiscal de Posturas e Obras | "N" | 2.515,62 |
| Encarregado de Serviços Públicos | "L" | 2.227,73 |
| Chefe da Divisão de Obras públicas particulares e serviços | "N" | 2.515,62 |
| Pedreiro I | "J" | 2.036,10 |
| Agente Técnico cadastro Escrituração | "J" | 2.036,10 |
| Jardineiro | "B" | 1.436,32 |
| Operador de Máquinas | "I" | 1.709,63 |
| Pedreiro II | "G" | 1.623,34 |
| Auxiliar de Ofício | "F" | 1.582,96 |
| Mecânico | "J" | 2.036,10 |
| Encarregado de Transporte e Frota | "L" | 2.227,73 |
| Chefe da Divisão Serv. Rurais, Agricultura e Abas- tecimento | "N" | 2.515,62 |
| Engenheiro Agrônomo | "Q" | 3.954,73 |
| Tratorista | "I" | 1.709,63 |
| Diretor do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente | "R" | 5.446,89 |
| Chefe de Divisão (Departamento SBMA) | "N" | 2.515,62 |
| Técnico em Química | "N" | 2.515,62 |
| Encanador Leiturista | "H" | 1.652,07 |
| Operador de Bombas | "G" | 1.623,34 |
| Encanador | "F" | 1.582,96 |
| Auxiliar de Encanador | "C" | 1.474,75 |

Saltinho , 08 de janeiro de 2018.

Responsável pelas informações Elisângela Ap Tenca Camilli - Chefe RH

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Farmavip Saltinhense Ltda ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.0451.

DATA: 22 de junho de 2016.

PRAZO: 03 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 7.003,20 (s

VALOR TOTAL: R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos). LICITAÇÃO: Convite nº 05/2016. PROCESSO №: 698/2016. CONTRATO №: 014/2016.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2016: DATA: 22 de setembro de 2016. PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016: DATA: 22 de dezembro de 2016. PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017: DATA: 22 de março de 2017. PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2017: DATA: 22 de junho de 2017. PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2017: DATA: 22 de setembro de 2017. PRAZO: 03 (três) meses.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 06/2017: DATA: 22 de dezembro de 2017. PRAZO: 03 (três) meses.

Saltinho, 22 de dezembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

EMDHAP

Declaração de Bens

Eu, Jacó da Silveira Nunes, residente e domiciliado à Rua Jacob Diehl nº 462, Bairro Morumbi, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, exonerado do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da EMDHAP, declaro ter os bens abaixo relacionados:

- 01 casa na Rua Jacob Diehl nº 462, Bairro Morumbi, na cidade de Piracicaba/SP, no valor de R\$ 80.000,00.
- 01 apartamento na Rua Botucatu nº 121, apto 12-B, Bairro Centro, na cidade do Guarujá/SP, no valor de R\$ 70.000,00.
- 01 terreno de $1.000 m^2$, na Quadra H, Lote 15, no Loteamento Ondas Grandes, na cidade de Anhembi/SP, no valor de R\$ 100.000,00.
- 01 terreno de 314,42m², na Quadra 26, Lote 12, no Condomínio Residencial Villa D' Áquila, na cidade de Piracicaba/SP, no valor de R\$ 132.119,29. 01 automóvel, marca/modelo VW Nova Saveiro CE Cross, 1.6cc, ano 2014,
- placa FSI 8898, no valor de R\$ 35.000,00.

 01 automóvel, marca/modelo VW UP MOVE MDV, 1.0cc, ano 2017/2018,
- placa FTM 2214, no valor de R\$ 54.000,00.
 Sócio proprietário da empresa Construtora JRCC Ltda., possuidor de 16.000,00 cotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- Aplicação financeira no valor de R\$ 85.000,00 no Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 2199, na cidade de Piracicaba/SP, oriundo de resgate do FGTS, relativo a aposentadoria.

Esclareço, igualmente, que sou conhecedor do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Jacó da Silveira Nunes CPF nº 037.524.798-09

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br